



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 112/2023 – São Paulo, terça-feira, 20 de junho de 2023

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 11/2023 - EMAG/ROCO

#### EDITAL DE DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE SAÚDE E PSICOTÉCNICO DO XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª REGIÃO

O **DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES**, Presidente da Comissão do XX Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região, de acordo como § 2º do artigo 60 da Resolução nº 463/OETR/3, de 14/10/2021 e o item 2.4 do [Edital nº 8/2023](#) de Convocação para Inscrição Definitiva,

**CONVOCA** os candidatos e candidatas habilitados na Segunda Fase do XX Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região, por ordem de inscrição, para se submeterem ao exame de saúde e psicotécnico, nas datas a seguir indicadas:

INSCRIÇÃO	NOME	PSICOTÉCNICO			MÉDICO		
		DATA	LOCAL	HORÁRIO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
488	MARIANA REZENDE GUIMARÃES	01 de julho, sábado	SEGE	9:00H	30 de junho, sexta-feira	DSAU	11h30
609	JONATHAS CELINO PAIOLA	01 de julho, sábado	SEGE	9:00H	30 de junho, sexta-feira	DSAU	12h00
637	JÚLIO CÉSAR SOUZA DOS SANTOS	01 de julho, sábado	SEGE	9:00H	30 de junho, sexta-feira	DSAU	12h30
638	RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS	01 de julho, sábado	SEGE	9:00H	30 de junho, sexta-feira	DSAU	13h00
642	RODRIGO DALL AGNOL	01 de julho, sábado	SEGE	9:00H	30 de junho, sexta-feira	N USA	10h00
667	RICCARDO SPENGLER HIDALGO SILVA	01 de julho, sábado	SEGE	9:00H	30 de junho, sexta-feira	N USA	10h30
721	BRUNA ELADIO DA FONSECA	01 de julho, sábado	SEGE	9:00H	30 de junho, sexta-feira	N USA	11h00
801	ANA CAROLINA MAGALHÃES CATURELLI	01 de julho, sábado	SEGE	9:00H	30 de junho, sexta-feira	N USA	15h30
891	GUILHERME VICENTE LOPES LEITES	01 de julho, sábado	SEGE	9:00H	30 de junho, sexta-feira	N USA	16h00
896	GABRIEL BRAGA CAMARGOS DE ALMEIDA VIANA	02 de julho, domingo	SEGE	9:00H	03 de julho, segunda-feira	DSAU	15h00
1006	RENATA CRISTINA PEREIRA	02 de julho, domingo	SEGE	9:00H	03 de julho, segunda-feira	DSAU	15h30
1116	PHILIPPE JEUNON GOMES DA CUNHA	02 de julho, domingo	SEGE	9:00H	03 de julho, segunda-feira	DSAU	16h00
1133	DOUGLAS BELCHIOR SOUZA	02 de julho, domingo	SEGE	9:00H	03 de julho, segunda-feira	DSAU	16h30
1218	BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA	02 de julho, domingo	SEGE	9:00H	03 de julho, segunda-feira	N USA	10h00
1267	VICTOR DE ALMEIDA SILVEIRA	02 de julho, domingo	SEGE	9:00H	03 de julho, segunda-feira	N USA	10h00
1372	MAYARA SALES TORTOLA ARAÚJO	02 de julho, domingo	SEGE	9:00H	03 de julho, segunda-feira	N USA	10h30
1468	LUÍS EDUARDO LOPES SILVA	02 de julho, domingo	SEGE	9:00H	03 de julho, segunda-feira	N USA	10h30
1547	SABRINA MONIQUE GRESSLER BORGES	02 de julho, domingo	SEGE	9:00H	03 de julho, segunda-feira	N USA	11h00
3211*	ROBERTO GIORDANI BRUNELLI	04 de julho, terça-feira	SEGE	9:00H	04 de julho, terça-feira	DSAU	14h30
6816*	GISELLE REGINA SPESSATTO CHAISE	04 de julho, terça-feira	SEGE	9:00H	04 de julho, terça-feira	DSAU	15h30
7088*	ANDERSON VIOTO SILVA	04 de julho, terça-feira	SEGE	9:00H	04 de julho, terça-feira	DSAU	14h00
13361*	ANDRE PAULO FRANCISCO FASOLINO DE MENEZES	04 de julho, terça-feira	SEGE	9:00H	04 de julho, terça-feira	DSAU	15h00
1589	NATASHA MARYENE GUAGNINI INÁCIO	04 de julho, terça-feira	SEGE	9:00H	04 de julho, terça-feira	N USA	15h00
1665	GABRIELLA DO CARMO PANTOJA DUARTE	04 de julho, terça-feira	SEGE	9:00H	04 de julho, terça-feira	N USA	15h30
1746	ANA CAROLINA ALCANTARINO JARDINI KUNKEL	08 de julho, sábado	SEGE	9:00H	07 de julho, sexta-feira	DSAU	15h00
1751	PAULO RICARDO MIGNONI LOUZADA FILHO	08 de julho, sábado	SEGE	9:00H	07 de julho, sexta-feira	DSAU	15h30
1943	TAINÁ MARIA LEONARDO DE OLIVEIRA	08 de julho, sábado	SEGE	9:00H	07 de julho, sexta-feira	DSAU	16h00
1947	ANELISE TESSARO	08 de julho, sábado	SEGE	9:00H	07 de julho, sexta-feira	DSAU	16h30
1955	ANDRÉIA LOUREIRO DA SILVA	08 de julho, sábado	SEGE	9:00H	07 de julho, sexta-feira	DSAU	17h00
2044	CLARA DE MEIROZ LUCHTEMBERG	08 de julho, sábado	SEGE	9:00H	07 de julho, sexta-feira	DSAU	17h30
2535	EDUARDO PRIGENZI MOURA SALES	08 de julho, sábado	SEGE	9:00H	07 de julho, sexta-feira	N USA	10h00
2560	LETÍCIA MENDES MARTINS DO RÉGO BARROS	08 de julho, sábado	SEGE	9:00H	07 de julho, sexta-feira	N USA	10h30
2601	FABRÍCIO DE VECCHI BARBIERI	08 de julho, sábado	SEGE	9:00H	07 de julho, sexta-feira	N USA	11h00
2671	JOÃO PEDRO BECKER SANTOS	08 de julho, sábado	SEGE	9:00H	07 de julho, sexta-feira	N USA	15h30
2674	HENRIQUE NORBERTO GONTIJO ABREU	08 de julho, sábado	SEGE	9:00H	07 de julho, sexta-feira	N USA	16h00
2717	ORLANDO SAMPAIO DE ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA	08 de julho, sábado	SEGE	9:00H	07 de julho, sexta-feira	N USA	16h30
2764	MICHEL CUNHA TANAKA	09 de julho, domingo	SEGE	9:00H	10 de julho, segunda-feira	DSAU	14h00
2786	ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA	09 de julho, domingo	SEGE	9:00H	10 de julho, segunda-feira	DSAU	14h30
2823	JOÃO PEDRO GOMES MACHADO	09 de julho, domingo	SEGE	9:00H	10 de julho, segunda-feira	DSAU	15h00
2911	WYKTOR LUCAS MEIRA	09 de julho, domingo	SEGE	9:00H	10 de julho, segunda-feira	DSAU	15h30

2955	ALINE CRISTINA ZIMMER	09 de julho, domingo	SEGE	9:00H	10 de julho, segunda-feira	DSAU	16h00
2964	ARTHUR DA SILVA MOREIRA	09 de julho, domingo	SEGE	9:00H	10 de julho, segunda-feira	DSAU	16h30
2974	ANDRÉ LUIZ PORRECA FERREIRA CUNHA	09 de julho, domingo	SEGE	9:00H	10 de julho, segunda-feira	N USA	10h00
3001	MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS	09 de julho, domingo	SEGE	9:00H	10 de julho, segunda-feira	N USA	10h00
3037	CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS	09 de julho, domingo	SEGE	9:00H	10 de julho, segunda-feira	N USA	10h30
3055	JÉSSICA CAMPOS FRAGA	09 de julho, domingo	SEGE	9:00H	10 de julho, segunda-feira	N USA	10h30
3158	RAQUEL ALICE ZILLI CAVALCANTE	09 de julho, domingo	SEGE	9:00H	10 de julho, segunda-feira	N USA	11h00
3339	MARINA DE PAULA SANTOS	09 de julho, domingo	SEGE	9:00H	10 de julho, segunda-feira	N USA	11h00
3420	LUCIANO AUGUSTO PACHECO DE OLIVEIRA	10 de julho, segunda-feira	SEGE	9:00H	11 de julho, terça-feira	N USA	14h00
3473	RUHAN FERREIRA DA SILVA	10 de julho, segunda-feira	SEGE	9:00H	11 de julho, terça-feira	N USA	14h30
3721	MARIA FERNANDA RIBEIRO LIMA SALLES	10 de julho, segunda-feira	SEGE	9:00H	11 de julho, terça-feira	N USA	15h00
3828	RACHEL CARDOSO TINOCO DE GÓES	10 de julho, segunda-feira	SEGE	9:00H	11 de julho, terça-feira	N USA	15h30
3874	VINICIUS DALAZOANA	10 de julho, segunda-feira	SEGE	9:00H	11 de julho, terça-feira	N USA	15h30
3904	JESSICA FLORES SILVA	10 de julho, segunda-feira	SEGE	9:00H	11 de julho, terça-feira	N USA	16h00
3935	MICHAEL MÜLLER ISERHARDT	11 de julho, terça-feira	SEGE	9:00H	11 de julho, terça-feira	DSAU	14h00
3999	ALEXIA DOMENE EUGENIO	11 de julho, terça-feira	SEGE	9:00H	11 de julho, terça-feira	DSAU	14h30
4047	EDUARDO PINHEIRO VIANA	11 de julho, terça-feira	SEGE	9:00H	11 de julho, terça-feira	DSAU	15h00
4087	LORENA SALES ARAUJO	11 de julho, terça-feira	SEGE	9:00H	11 de julho, terça-feira	DSAU	15h30
4096	CYRO CARNÉ RIBEIRO	11 de julho, terça-feira	SEGE	9:00H	11 de julho, terça-feira	DSAU	16h00
4112	VITOR ELIAS VENTURIN	11 de julho, terça-feira	SEGE	9:00H	11 de julho, terça-feira	DSAU	16h30
4166	FLÁVIO MARTINS DA SILVA	15 de julho, sábado	SEGE	9:00H	14 de julho, sexta-feira	DSAU	14h30
4186	MIRELA MACHADO SALVI	15 de julho, sábado	SEGE	9:00H	14 de julho, sexta-feira	DSAU	15h00
4222	LEONARDO DE SOUZA SANTOS	15 de julho, sábado	SEGE	9:00H	14 de julho, sexta-feira	N USA	10h00
4536	ROBERTO DEL CONTE VIECELLI	15 de julho, sábado	SEGE	9:00H	14 de julho, sexta-feira	N USA	10h30
4574	LUCAS DUTRA DADALTO	16 de julho, domingo	SEGE	9:00H	17 de julho, segunda-feira	DSAU	14h00
4603	ADALTO QUINTINO DA SILVA	16 de julho, domingo	SEGE	9:00H	17 de julho, segunda-feira	DSAU	14h30
4710	ALEX CERQUEIRA ROCHA JÚNIOR	16 de julho, domingo	SEGE	9:00H	17 de julho, segunda-feira	DSAU	15h00
4747	FABIANE LORENZON SCHALY	16 de julho, domingo	SEGE	9:00H	17 de julho, segunda-feira	N USA	10h00
4851	LARISSA VENÂNCIO CALIL	16 de julho, domingo	SEGE	9:00H	17 de julho, segunda-feira	N USA	10h30
4927	ELIEZER MOTA PERNAMBUCO	16 de julho, domingo	SEGE	9:00H	17 de julho, segunda-feira	N USA	11h00
4999	FABRÍCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	17 de julho, segunda-feira	SEGE	9:00H	17 de julho, segunda	DSAU	14h30
5046	IGOR CABRAL BATISTA	17 de julho, segunda-feira	SEGE	9:00H	17 de julho, segunda	DSAU	13h30
5075	JOSÉ LEÔNICIO GUIMARÃES FILHO	17 de julho, segunda-feira	SEGE	9:00H	17 de julho, segunda	N USA	14h30
5141	LUÍS FERNANDO MORAIS CRUZ	17 de julho, segunda-feira	SEGE	9:00H	17 de julho, segunda	N USA	15h00
5166	CARLA ROBERTA DANTAS CURSI	18 de julho, terça-feira	SEGE	9:00H	18 de julho, terça-feira	N USA	15h00
5189	ANDRÉ LUÍS PEREIRA	18 de julho, terça-feira	SEGE	9:00H	18 de julho, terça-feira	DSAU	13h30
5197	PEDRO HENRIQUE DE MORAIS FERREIRA	18 de julho, terça-feira	SEGE	9:00H	18 de julho, terça-feira	DSAU	14h00
5223	THAIS FIEL NEUMANN	23 de julho, domingo	SEGE	9:00H	24 de julho, segunda-feira	N USA	10h00
5265	ANA CÉLIA DE SOUSA RIBEIRO	23 de julho, domingo	SEGE	9:00H	24 de julho, segunda-feira	N USA	10h00
5269	GABRIELA FRAZÃO DE SOUZA	23 de julho, domingo	SEGE	9:00H	24 de julho, segunda-feira	N USA	10h30
5468	ADOLPHO AUGUSTO LIMA AZEVEDO	23 de julho, domingo	SEGE	9:00H	24 de julho, segunda-feira	N USA	10h30
5549	FERNANDA AIME LAMP WAICK	23 de julho, domingo	SEGE	9:00H	24 de julho, segunda-feira	N USA	11h00
5566	IGOR LIMA VIEIRA PINTO	23 de julho, domingo	SEGE	9:00H	24 de julho, segunda-feira	N USA	11h00
5609	MAYARA DE LIMA REIS	29 de julho, sábado	SEGE	9:00H	28 de julho, sexta-feira	DSAU	13h00
5650	RENATO ADOLFO TONELLI JUNIOR	29 de julho, sábado	SEGE	9:00H	28 de julho, sexta-feira	DSAU	13h30
5694	RAFAEL FOLADOR	29 de julho, sábado	SEGE	9:00H	28 de julho, sexta-feira	DSAU	14h00
5695	FRANCISCO GONÇALVES SABOIA NETO	29 de julho, sábado	SEGE	9:00H	28 de julho, sexta-feira	DSAU	14h20
6113	FERNANDA GATTASS OLIVEIRA FIDELIS	29 de julho, sábado	SEGE	9:00H	28 de julho, sexta-feira	DSAU	14h40
6219	FERNANDO LAURINDO DA SILVA	29 de julho, sábado	SEGE	9:00H	28 de julho, sexta-feira	DSAU	15h00
6238	VINICIUS AFFONSO CARVALHO DE SOUZA	29 de julho, sábado	SEGE	9:00H	28 de julho, sexta-feira	DSAU	15h30
6242	RAFAEL SILVA BRAZ SPIRLANDELLI	29 de julho, sábado	SEGE	9:00H	28 de julho, sexta-feira	N USA	10h00
6281	PRISCILLA MIWA KUMODE	29 de julho, sábado	SEGE	9:00H	28 de julho, sexta-feira	N USA	10h30
6389	LUCAS MIYAZAKI DOS SANTOS	29 de julho, sábado	SEGE	9:00H	28 de julho, sexta-feira	N USA	11h00
6435	VICENTE LEONARDO DOS SANTOS COSTA	29 de julho, sábado	SEGE	9:00H	28 de julho, sexta-feira	N USA	15h00
6475	KAREN BORGES COSTA	29 de julho, sábado	SEGE	9:00H	28 de julho, sexta-feira	N USA	15h30
6751	EDUARDO MULLER GOMES	29 de julho, sábado	SEGE	9:00H	28 de julho, sexta-feira	N USA	16h00
6820	MARCELO MALAQUIAS BARRETO GOMES	30 de julho, domingo	SEGE	9:00H	31 de julho, segunda-feira	DSAU	13h00
6850	PEDRO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	30 de julho, domingo	SEGE	9:00H	31 de julho, segunda-feira	DSAU	13h30
6905	VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS	30 de julho, domingo	SEGE	9:00H	31 de julho, segunda-feira	DSAU	14h00
7005	PRYCILA RAYSSA CEZÁRIO DOS SANTOS	30 de julho, domingo	SEGE	9:00H	31 de julho, segunda-feira	DSAU	14h30
7037	RODOLFO GALHARDO QUEIROZ DE SOUZA	30 de julho, domingo	SEGE	9:00H	31 de julho, segunda-feira	DSAU	15h00
7068	ISRAEL ALMEIDA DA SILVA	30 de julho, domingo	SEGE	9:00H	31 de julho, segunda-feira	N USA	10h00
7096	LUANA VELOSO GONÇALVES GODINHO	30 de julho, domingo	SEGE	9:00H	31 de julho, segunda-feira	N USA	10h00
7158	DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO	30 de julho, domingo	SEGE	9:00H	31 de julho, segunda-feira	N USA	10h30
7281	MARIANA TAMMENHAIN	30 de julho, domingo	SEGE	9:00H	31 de julho, segunda-feira	N USA	10h30
7297	ISABELLA PIRES DE ALMEIDA	31 de julho, segunda-feira	SEGE	9:00H	01 de agosto, terça-feira	DSAU	14h30
7540	RODRIGO MASSUYAMA MARTINELLI	31 de julho, segunda-feira	SEGE	9:00H	01 de agosto, terça-feira	DSAU	15h00
7642	JOÃO PEDRO SARMENTO DIAS TURÍBIO	31 de julho, segunda-feira	SEGE	9:00H	01 de agosto, terça-feira	DSAU	15h30
7771	LUIS OTAVIO DE AGUIAR WATANABE	31 de julho, segunda-feira	SEGE	9:00H	01 de agosto, terça-feira	DSAU	16h00
7801	FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO	31 de julho, segunda-feira	SEGE	9:00H	01 de agosto, terça-feira	N USA	10h00
7938	PEDRO HENRIQUE DO AMARAL	31 de julho, segunda-feira	SEGE	9:00H	01 de agosto, terça-feira	N USA	10h30
7970	ELIZANGELA DE PAULA PEREIRA	01 de agosto, terça-feira	SEGE	9:00H	01 de agosto, terça-feira	DSAU	15h00
8015	MARIO BRUNO ARAUJO PACHECO	01 de agosto, terça-feira	SEGE	9:00H	01 de agosto, terça-feira	DSAU	15h30
8157	GABRIELA DINIZ RODRIGUES	01 de agosto, terça-feira	SEGE	9:00H	01 de agosto, terça-feira	DSAU	14h00

8357	RENATO PINHEIRO FERREIRA	01 de agosto, terça-feira	SEGE	9:00H	01 de agosto, terça-feira	N USA	14h00
8473	IVANISE NUNES PEREIRA	01 de agosto, terça-feira	SEGE	9:00H	01 de agosto, terça-feira	N USA	15h00
8864	ANA PAULA DA CUNHA	01 de agosto, terça-feira	SEGE	9:00H	01 de agosto, terça-feira	N USA	16h00
8914	DAVI KASSICK FERREIRA	05 de agosto, sábado	SEGE	9:00H	04 de agosto, sexta-feira	DSAU	11h30
8968	RAFAEL NOGUEIRA SOUSA	05 de agosto, sábado	SEGE	9:00H	04 de agosto, sexta-feira	DSAU	12h00
9000	SAMUEL BERTHOLD DIENSTMANN	05 de agosto, sábado	SEGE	9:00H	04 de agosto, sexta-feira	DSAU	12h30
9434	GUILHERME REGUEIRA PITTA	05 de agosto, sábado	SEGE	9:00H	04 de agosto, sexta-feira	DSAU	13h00
9580	MAYCON MICHELON ZANIN	05 de agosto, sábado	SEGE	9:00H	04 de agosto, sexta-feira	DSAU	13h30
9684	BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES	05 de agosto, sábado	SEGE	9:00H	04 de agosto, sexta-feira	DSAU	14h00
9813	VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO	05 de agosto, sábado	SEGE	9:00H	04 de agosto, sexta-feira	N USA	10h00
9899	GUILHERME MARKOSSIAN DE CASTRO NUNES	05 de agosto, sábado	SEGE	9:00H	04 de agosto, sexta-feira	N USA	10h00
9902	LUCAS ARAÚJO DOS SANTOS	05 de agosto, sábado	SEGE	9:00H	04 de agosto, sexta-feira	N USA	10h30
10039	EDUARDA ALENCAR MALUF KIAME	05 de agosto, sábado	SEGE	9:00H	04 de agosto, sexta-feira	N USA	10h30
10056	GUILHERME MACHADO MATTAR	05 de agosto, sábado	SEGE	9:00H	04 de agosto, sexta-feira	N USA	11h00
10084	ADSON JEAN MENDES LAVOR	05 de agosto, sábado	SEGE	9:00H	04 de agosto, sexta-feira	N USA	11h00
10184	VITOR HENRIQUE FERNANDEZ	06 de agosto, domingo	SEGE	9:00H	07 de agosto, segunda-feira	DSAU	11h30
10189	LEONARDO LIMEIRA SANTOS	06 de agosto, domingo	SEGE	9:00H	07 de agosto, segunda-feira	DSAU	12h00
10417	FABRICIO CAMPOS BORTOLETTO	06 de agosto, domingo	SEGE	9:00H	07 de agosto, segunda-feira	DSAU	12h30
10476	MAURÍCIO ROBERTO MONIER ALVES FILHO	06 de agosto, domingo	SEGE	9:00H	07 de agosto, segunda-feira	DSAU	13h00
10523	PATRICIA ALCALDE VARISCO	06 de agosto, domingo	SEGE	9:00H	07 de agosto, segunda-feira	DSAU	13h30
10841	REBECA CABRAL CUNHA LIMA	06 de agosto, domingo	SEGE	9:00H	07 de agosto, segunda-feira	DSAU	14h00
11099	JEAN CARLOS DYONISIO FERNANDES	06 de agosto, domingo	SEGE	9:00H	07 de agosto, segunda-feira	DSAU	14h30
11169	FRANCISCO LEANDRO SOUSA MIRANDA	06 de agosto, domingo	SEGE	9:00H	07 de agosto, segunda-feira	N USA	10h30
11408	FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO	06 de agosto, domingo	SEGE	9:00H	07 de agosto, segunda-feira	N USA	11h00
12153	MATHEUS VARONI SOPER	06 de agosto, domingo	SEGE	9:00H	07 de agosto, segunda-feira	N USA	11h00
12474	EWERTON JOSÉ DA COSTA ALVES	06 de agosto, domingo	SEGE	9:00H	07 de agosto, segunda-feira	N USA	11h00
12513	ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO	07 de agosto, segunda-feira	SEGE	9:00H	07 de agosto, segunda-feira	N USA	15h00
12588	LEONARDO JUCÁ PIRES DE SÁ	07 de agosto, segunda-feira	SEGE	9:00H	07 de agosto, segunda-feira	N USA	15h30
12644	LEANDRO BACICH SCARABEL SOARES	07 de agosto, segunda-feira	SEGE	9:00H	07 de agosto, segunda-feira	N USA	16h00
12919	FELIPE MENEZES MAIDA	08 de agosto, terça-feira	SEGE	9:00H	08 de agosto, terça-feira	DSAU	15h00
12976	GABRIELA PUGGI AGUIAR	08 de agosto, terça-feira	SEGE	9:00H	08 de agosto, terça-feira	DSAU	13h30
13268	MAICON NATAN VOLPI	08 de agosto, terça-feira	SEGE	9:00H	08 de agosto, terça-feira	N USA	15h00

\* Candidatos e candidatas que requereram concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência.

O candidato e a candidata deverá comparecer, na data e hora agendada, portando documento oficial com foto, currículo e os exames relacionados no [Edital nº 8/2023](#) de Convocação para Inscrição Definitiva, itens 2.3.2 e 2.3.3, de acordo com os endereços abaixo:

**- EXAME PSICOTÉCNICO** - levar laudo psiquiátrico e currículo

→ **SEGE - Secretaria de Gestão de Pessoas**

Avenida Paulista, 1842 - Torre Norte, 13º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP.

Prédio do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Salas de aulas da Divisão de Desenvolvimento de Competências

**- EXAME MÉDICO** - levar exames de sangue e de imagem

→ **DSAU** – Divisão de Assistência à Saúde

Avenida Paulista, 1842 - Torre Sul, 24º andar, quadrante 2, Cerqueira César,

São Paulo- SP

Prédio do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

→ **N USA** – Núcleo de Saúde - levar exames de sangue e de imagem

Rua Peixoto Gomide, 768, térreo, Cerqueira César, São Paulo, SP

Prédio da Seção Judiciária de São Paulo

O exame psicotécnico avaliará as condições psicológicas do candidato e será realizado, às expensas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo corpo técnico constituído.

O exame médico será realizado pelo serviço médico deste Tribunal (DSAU) e da Justiça Federal de São Paulo (NUSA).

Eventual impossibilidade de o candidato ou candidata realizar os exames no período indicado deverá ser informada com antecedência à Comissão do XX Concurso, a qual poderá, após análise das razões do candidato ou candidata, e, dependendo da disponibilização do corpo técnico, deferir a realização dos exames em outra data.

O Presidente da Comissão de Concurso poderá ordenar ou repetir diligências sobre o exame de saúde e psicotécnico, bem como convocar o candidato ou candidata para submeter-se a exames complementares (art. 62 da Resolução PRES nº 463, de 14 de outubro de 2021).

Os candidatos e candidatas que não responderem à convocação serão eliminados deste concurso público.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e interessadas, é expedido o presente edital.

Publique-se.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### ATO CJF3R Nº 12376, DE 15 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 24ª Vara, no período de 30/5 a 7/6/23, em decorrência de Vara vaga.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 24ª Vara, nos períodos de 8 a 13/6 e de 18/8 a 10/9/23, em decorrência de Vara vaga.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 24ª Vara, no período de 14/6 a 17/8/23, em decorrência de Vara vaga.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 9ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 24ª Vara, no período de 11/9 a 25/11/23, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 12378, DE 15 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Alterar o item II do Ato CJF3R nº 12097/23 para constar "sem prejuízo de suas atribuições", nos dias 2, 16 e 23/6/23 na designação da MMª Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para responder pela titularidade da 11ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 12379, DE 15 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO PAULO MASSAMI LAMEU ABE, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Limpeira, no período de 29/5 a 2/6/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 12383, DE 15 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato CJF3R nº 11283/23.

II - Cessar, a partir de 29/5/23, o Ato CJF3R nº 10037/21.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, a partir de 29/5/23, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 12381, DE 15 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, nos dias 15 e 16/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS.

**ATO CJF3R Nº 12382, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 16/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, designada pelo Ato CJF3R nº 12341/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 12377, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7 a 19/6/23, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB, da 9ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no dia 20/6/23, em decorrência de licença-saúde MMª. Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 12372, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios recebidos em 13/6/23,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 5000722-48.2023.4.03.6102, 5003918-26.2023.4.03.6102, 5003432-75.2022.4.03.6102, 5003815-19.2023.4.03.6102 e 5002081-33.2023.4.03.6102, da 9ª Vara, a partir de 14/6/23, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 12375, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 3 a 8/7/23, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 9 a 15/7 e no dia 18/7/23, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 3ª Vara de Bauru, no dia 17/7/23, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 19/7 a 7/8/23, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 12374, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de São Carlos, no dia 12/6/23, em decorrência de licença saúde do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de São Carlos, no dia 12/6/23, em decorrência de licença saúde do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, designado pelo Ato CJF3R nº 12349/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 12384, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Despacho nº 9878040/2023 - DFJEF/GACO,

**RESOLVE:**

I – Cessar o item III do Ato CJF3R nº 8651/20, a partir de 12/6/23.

II – Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 12/6/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2023, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 3132, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Interromper, por necessidade do serviço, no dia 20 de junho de 2023, as férias agendadas para 19 de junho a 8 de julho de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, da Excelentíssima Desembargadora Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA, e autorizar o gozo do respectivo saldo de 1 (um) dia em 14 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2023, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

**PORTARIA CORE Nº 3577, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

**CONSIDERANDO** que cabe à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região desempenhar suas atividades com a utilização de métodos de valorização de gestão participativa, de modo a incentivar formas colaborativas de compartilhamento de informações, recomendar melhorias e a adoção de boas práticas, nos termos do art. 3º do Provimento CORE n. 01, de 21 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região tem constatado nas Correições Gerais Ordinárias que as unidades judiciárias apresentam dificuldades no seu dia-a-dia, tanto na forma de organização cartorária como no processamento dos feitos judiciais;

**CONSIDERANDO** que cabe à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região expedir orientações para o aprimoramento, a padronização e a racionalização dos serviços forenses da 1ª Instância, na forma do disposto no art. 5º, II, do Provimento CORE n. 01, de 21 de janeiro de 2020.

**A CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão com o objetivo de reunir e aperfeiçoar modelos de despachos, decisões e sentenças por meio de compartilhamento de informações, troca de ideias e de experiências bem sucedidas, no intuito de formar bancos de despachos, decisões e sentenças a serem mantidos na Corregedoria, à disposição das varas, para eventuais consultas e também inserções de novos modelos que resultaram em boas práticas, em razão das peculiaridades das unidades especializadas em execução fiscal, bem como da necessidade de dar maior celeridade e efetividade à prestação jurisdicional.

**§1º** - A Comissão será coordenada pelo Juiz Federal auxiliar Leonardo Zanini e por servidores da Corregedoria Regional, sendo constituída por servidores com expertise em organização e gestão de unidades judiciárias que efetuarão estudos e posterior bancos de modelos, com atuação até 19 de dezembro de 2023.

**§2º** - A Comissão efetuará o estudo dos modelos por assuntos e por fases, conforme os temas e tipos de despacho, decisão e sentença)

**§3º** - A Comissão consta do rol do Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Os servidores integrantes da comissão atuarão à distância, de forma remota, sem prejuízo de suas atribuições normais, com reuniões entre seus integrantes pelo sistema Microsoft Teams.

**Art. 3º** - Concluídos os trabalhos, a comissão deverá inserir os modelos neste expediente SEI e encaminhar à Corregedoria Regional.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANEXO I

COMISSÃO
Tatiana Rita Doro – RF 2502 (Assessora – CORE)
Ana Beatriz Calvão Monnerat do Prado – RF 1828 (CORE)
Mahira Feres Furlan (Diretora 1ª VF Execução Fiscal/SP)
Tânia Aranzana Melo (Diretora 3ª VF Execução Fiscal/SP)
Roberto Carlos Alexandre da Silva (Diretor 10ª VF Execução Fiscal/SP)
Luís Fernando Bergóc de Oliveira (Diretor 3ª VF Execução Fiscal/Guarulhos)
Eduardo Manelli Rizzoli (Diretor 2ª Vara Federal de Araraquara)

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/06/2023, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIADIRG Nº 6886, DE 16 DE JUNHO DE 2023

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 117 da Lei 14.133/2021,;

**CONSIDERANDO** o Despacho 9887268 SSEG.

#### RESOLVE:

**ALTERAR** a Portaria DIRG 6829 (9825463), de 25 de maio de 2023, que designou os fiscais do Contrato n.º 04.004.10.2023 (9453716), firmado com a empresa MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 09.557.452/0001-43, objeto: prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, pânico, abandono de área e atendimento emergencial de primeiros socorros por meio de Brigada de Incêndio – Bombeiros Civis, para constar o que segue:

I - DISPENSAR o servidor CLAUDEMIR JOSÉ DE BRITO, RF 3690, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, das atribuições de fiscal substituto;

II - DESIGNAR o servidor RONALDO DE OLIVEIRA STELZER, RF 1447, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, Supervisor (FC5), como Fiscal Substituto;

III – RATIFICAR a designação dos servidores SÉRGIO DOS SANTOS, RF 247, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, Supervisor (FC5), e PEDRO CAMILO RIBEIRO, RF 2316, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), como Fiscais Titulares e CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, RF 1017, Técnica Judiciária, Assistente II (FC3B), como Fiscal Substituto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 16/06/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 9881776/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016018-06.2018.4.03.8000

Documento nº 9881776

Conforme documento 9881729, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JULIO CESAR DE OLIVEIRA, no período de 07/06/2023 a 03/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/06/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 9889123/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005390-60.2015.4.03.8000

Documento nº 9889123

Conforme documento 9889118, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAURA CAMARGO MAMAN, no período de 13/06/2023 a 20/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/06/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 9889147/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003641-71.2016.4.03.8000

Conforme documento 9889134, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE NORONHA MATOSINHO, no período de 15/06/2023 e 16/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/06/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9889171/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0037806-76.2018.4.03.8000

Documento nº 9889171

Conforme documento 9889162, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALESSANDRA RODRIGUES FERRAZ VILELA, no dia 15/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/06/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9887865/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0039785-44.2016.4.03.8000

Documento nº 9887865

Conforme documento 9887853, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREIA LEAL RODRIGUES, no dia 14/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/06/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9880369/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0013615-35.2016.4.03.8000

Documento nº 9880369

Conforme documento 9880289, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOEL DA SILVA PINTO, no dia 12/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/06/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9887650/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022658-64.2014.4.03.8000

Documento nº 9887650

Conforme documento 9887641, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SIDNEI BATISTA GOMES, no período de 14/06/2023 a 21/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/06/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9887575/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022243-81.2014.4.03.8000

Documento nº 9887575

Conforme documento 9887564, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, no período de 13/06/2023 a 16/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/06/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9880274/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0009814-48.2015.4.03.8000

Documento nº 9880274

Conforme documento 9880263, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no dia 12/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/06/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9882767/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0294878-32.2021.4.03.8000

Documento nº 9882767

Conforme documento 9882758, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MICHELE ARANTES SILVA, nos dias 13/06/2023 e 14/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/06/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9882747/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0045184-83.2018.4.03.8000

Documento nº 9882747

Conforme documento 9882741, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA, no período de 12/06/2023 a 23/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/06/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9881576/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0013212-03.2015.4.03.8000

Documento nº 9881576

Conforme documento 9881557, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA MARINHO BUENO, no período de 13/06/2023 a 26/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/06/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9881503/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0011328-36.2015.4.03.8000

Documento nº 9881503

Conforme documento 9881492, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA ANDREIA PERINETI MAGRI, nos dias 12/06/2023 e 13/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/06/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9888554/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0012899-08.2016.4.03.8000

Documento nº 9888554

Conforme documento 9888547, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FLORINDO DE OLIVEIRA FILHO, no dia 15/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/06/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9888650/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024845-45.2014.4.03.8000

Documento nº 9888650

Conforme documento 9888630, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, no período de 05/06/2023 a 18/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/06/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9888746/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0011916-43.2015.4.03.8000

Documento nº 9888746

Conforme documento 9888739, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HILDA FERREIRA CAMARGO BARTALOTTI, nos dias 14/06/2023 e 15/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/06/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9888313/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000223-23.2019.4.03.8000

Documento nº 9888313

Conforme documento 9887984, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE CARLOS COSTA, nos dias 15/06/2023 e 16/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/06/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9891546/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0023718-72.2014.4.03.8000

Documento nº 9891546

Conforme documento 9891539, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA MENDES CRISTINI, no período de 19/06/2023 a 02/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/06/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9892882/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0025100-03.2014.4.03.8000

Documento nº 9892882

Conforme documento 9892859, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA LUIZA MOREIRA PELOSINI, no dia 16/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/06/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9892006/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004387-36.2016.4.03.8000

Documento nº 9892006

Conforme documento 9891993, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor FRANKLIN DELANO JOSE DE LEMOS JUNIOR, nos dias 13/06/2023 e 14/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/06/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9892039/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0026188-03.2019.4.03.8000

Documento nº 9892039

Conforme documento 9892029, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS CLAUDIO DE PAULA, no dia 14/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/06/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9892042/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0012430-15.2023.4.03.8000

Documento nº 9892042

Conforme documento 9891271, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIAN QUEIROS ALVES DE OLIVEIRA, no dia 16/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/06/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9891975/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005343-42.2022.4.03.8000

Documento nº 9891975

Conforme documento 9891967, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO RICARDO QUARANTA, no período de 14/06/2023 a 28/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/06/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9872759/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0013562-83.2018.4.03.8000

Conforme documento 9872753, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM YOCIE IZA, no período de 07/06/2023 a 11/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/06/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CJF3R Nº 577, DE 16 DE JUNHO DE 2023

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o disposto no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0005029-59.2023.4.03.8001,

#### RESOLVE:

**REQUISITAR** o servidor **RODRIGO CORREA DA CUNHA BIANCHINI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor dos arts. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112/90 e 36 e seguintes da Resolução nº 5/2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2023, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

#### PAUTA 9893277 - PRESI/DIRG/SEJU/UPL E

#### PAUTA DE JULGAMENTO

#### SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL ELETRÔNICA

**Dia 12 de julho de 2023 – 14 horas**

#### **I – JUDICIÁRIA:**

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Nas sessões presenciais as partes poderão comunicar seu interesse na realização de sustentação oral, antecipadamente, e, preferencialmente, até 48 horas antes do horário indicado para a sua realização, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no portal do Tribunal, ou presencialmente, até o início da sessão de julgamento. Sendo a sessão exclusivamente presencial e havendo viabilidade técnica, a sustentação oral de advogado com domicílio profissional em cidade diversa de onde está sediado o Tribunal poderá ser realizada por videoconferência, desde que requerida exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado no portal do Tribunal, até as quinze horas do dia útil anterior ao da sessão, conforme previsto no art. 937, § 4º do CPC c/c art. 142, Parágrafo Único, do RITRF3. Nas sessões eletrônicas virtuais, o requerimento de sustentação oral poderá implicar adiamento do julgamento do processo, para realização em sessão presencial. Maiores informações sobre a sessão, inclusive acerca da ferramenta eletrônica utilizada, quando for o caso, poderão ser obtidas pelo e-mail da subsecretaria processante disponibilizado o site da internet do Tribunal.

#### **II – ADMINISTRATIVA:**

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Assuntos gerais.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

São Paulo, 16 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO

#### OFÍCIO - Nº 14 - PRESI/DIRG/SEJU/UNI4

São Paulo, 13 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor

Desembargador Federal NINO TOLDO

Presidente da Décima Primeira Turma do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região

São Paulo/SP

Por ordem do Exmo. Des. Fed. ANDRÉ NEKATSCHALOW, Presidente desta Quinta Turma, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para solicitar a convocação do Exmo. Des. Fed. FAUSTO DE SANCTIS, para participar da Sessão Ordinária de Julgamento designada para o dia **19 de junho de 2.023**, a ser realizada de forma híbrida, às 14:00 horas, apenas para o julgamento do processo nº 5001601-60.2020.403.6005, suspenso após pedido de vista pelo Des. Fed. PAULO FONTES.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Mikaela Fabiana Mota Garcia, Diretora de Subsecretaria**, em 13/06/2023, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.  
Inserir Destinatário

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9886153/2023

a) Proc. nº 0002561-25.2023.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fornecedor de energia elétrica e pagamento da CIP/COSIP para o Fórum Federal de Americana, exercício de 2023 (julho a dezembro), com contrato prorrogável por até 60 meses; c) Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; d) CNPJ: 33.050.196/0001-88; e) Valor total estimado para o fornecimento de energia elétrica, exercício de 2023: R\$ 80.244,00; f) Valor total estimado da contratação de energia elétrica, incluindo as possíveis prorrogações até o limite previsto no Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93: R\$ 802.440,00; g) Valor total estimado para a CIP/COSIP, exercício 2023: R\$ 96,00; h) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII, da Lei 8.666/93; i) Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício; j) Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 16/06/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9886168/2023

a) Proc. nº 0002553-48.2023.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fornecedor de energia elétrica para o Fórum Federal de Sorocaba, exercício 2023 (agosto a dezembro), com contrato prorrogável por até 60 meses; c) Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; d) CNPJ: 04.172.213/0001-51; e) Valor total estimado para o fornecimento de energia elétrica, exercício de 2023: R\$ 53.975,00; f) Valor total estimado da contratação de energia elétrica, incluindo as possíveis prorrogações até o limite previsto no Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93: R\$ 647.700,00; g) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII, da Lei 8.666/93; h) Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício; i) Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 16/06/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9886148/2023

a) Proc. nº 0002551-78.2023.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fornecedor de energia elétrica e pagamento da CIP/COSIP para o Fórum Federal de Jaú, exercício 2023 (julho a dezembro), com contrato prorrogável por até 60 meses; c) Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; d) CNPJ: 33.050.196/0001-88; e) Valor total estimado para o fornecimento de energia elétrica, exercício de 2023: R\$ 49.296,00; f) Valor total estimado da contratação de energia elétrica, incluindo as possíveis prorrogações até o limite previsto no Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93: R\$ 492.960,00; g) Valor total estimado para a CIP/COSIP, exercício 2023: R\$ 72,00; h) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII, da Lei 8.666/93; i) Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício; j) Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 16/06/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 9889947/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0004188-74.2017.4.03.8001

**Empresa:** PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI

1. Acolho os termos da Informação nº 43/2023- NUCT/SUFT (doc.9889908).
2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o processo.
3. Publique-se.

**DECISÃO Nº 9889543/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0018867-06.2022.4.03.8001

**Empresa:** IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 41/2023- NUCT/SUFT (doc.9889530).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca das penalidades aplicadas, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/06/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 9889643/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0011917-15.2021.4.03.8001

**Empresa:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 42/2023- NUCT/SUFT (doc.9889618).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/06/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 9889405/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0018866-21.2022.4.03.8001

**Empresa:** IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 40/2023- NUCT/SUFT (doc.9889314).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/06/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 9890109/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0027680-61.2018.4.03.8001

**Empresa:** MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI

1. Acolho os termos da Informação nº 45/2023- NUCT/SUFT (doc. 9890092).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/06/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 9890552/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

**Empresa:** WR7 ELETROMECÂNICA E FACILITIES DO BRASIL LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 46/2023- NUCT/SUFT (doc.9890534).
2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o processo.
3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/06/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 9890749/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

**Empresa:** PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI

1. Acolho os termos da Informação nº 47/2023- NUCT/SUFT (doc.9890693).
2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o processo.
3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/06/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 9890959/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

**Empresa:** MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI

1. Acolho os termos da Informação nº 48/2023- NUCT/SUFT (doc.9890951).
2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca das penalidades aplicadas, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o processo.
3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/06/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 9890023/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

**Empresa:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 44/2023- NUCT/SUFT (doc.9889992).
2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o processo.
3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/06/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9896391/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - UASG 090017**

Processo nº 0000557-15.2023.4.03.8001

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de serviços correspondentes à 2ª fase de adequações em edificação necessárias à instalação da nova sede do Fórum Federal de Mogi das Cruzes.

**Obtenção do edital:** a partir de 20/06/2023, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [adm-sp-suli@trf3.jus.br](mailto:adm-sp-suli@trf3.jus.br).

**Recebimento das propostas:** até o dia 03/07/2023, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

**Abertura das propostas:** 03/07/2023, às 13h30.

São Paulo, 19 de junho de 2023.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 19/06/2023, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIASUCS Nº 57, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 69, de 21 de março de 2022, doc. 8590712;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho 2023NE000727, doc. 9874327, Ata de Registro de Preços nº :12.1272.10.23, doc. 9812557, Pregão Eletrônico nº: 044/2023-RP, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS, CNPJ 08.830.004/0001-09, os seguintes servidores:

Prédio da Presidente Wilson

Fiscal Titular: Sakae Takinami, RF 5495, CPF 261.081.308-22

Fiscal Substituto: Leonardo Nobuaki Arai, RF 5085, CPF 114.761.288-98

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/06/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIASUCS Nº 58, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 69, de 21 de março de 2022, doc. 8590712

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho 2023NE000729, doc. 9874652, Ata de Registro de Preços nº :12.1272.10.23, doc. 9742113, Pregão Eletrônico nº: 044/2023-RP, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS, CNPJ 08.830.004/0001-09, os seguintes servidores:

Fórum da Justiça Federal em Botucatu

Fiscal Titular: Luis César Thadei Donato, RF: 4987, CPF: 170.495.738-92

Fiscal Substituto: Nilson Alves Gomes, RF: 6824, CPF: 105.254.478-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/06/2023, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIASUCS Nº 56, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 69, de 21 de março de 2022, doc. 8590712;..

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho 2023NE000726, doc. 9874304, Ata de Registro de Preços nº :12.1272.10.23, doc. 9761774, Pregão Eletrônico nº: 044/2023-RP, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS, CNPJ 08.830.004/0001-09, os seguintes servidores:

Fórum de Santo André

- 1) Fiscal Titular: Jetro José Braga Guimarães, RF: 5491. CPF: 585.850.796-49
- 2) Fiscal Substituto: Osmar Ribeiro Faria, RF 3586, CPF: 149.305.818-50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/06/2023, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIAIJUSPLAB Nº 3, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSF nº 69, de 21 de Março de 2022 (8590712), e

CONSIDERANDO a **Ordem de Serviço DFORSF nº 5** (1952536), publicada em 28 de Junho de 2016, que dispõe sobre o gerenciamento e a atualização da Intranet e Internet da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

RESOLVE:

**Art. 1º** Devido à necessidade de edição e atualização dos dados do(s) serviço(s): "Pertinentes ao iJuspLab - Laboratório de Inovação da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo" de competência da SUIJ - SEÇÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO", e considerando a alteração de lotação da servidora **Renata Rodrigues Martins, RF 5876, login rmartin**, determino a substituição da referida servidora como gestora de conteúdo das páginas da intranet e/ou internet da unidade, nomeando em seu lugar o servidor abaixo relacionado:

**CELSO KENJI MIYAMOTO - RF3330 - CPF 146.624.998-60 - Login: ckmiyamo**

**Art. 2º** Ficam mantidos como gestores os demais servidores anteriormente nomeados.

**Art. 3º** Após publicação deste ato, comunique-se a Seção de Multimídia (RMUC) subordinada à Assessoria de Comunicação Social (ACOM) do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região para ciência.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 15/06/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3619, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008342-28.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 9863318), de 07 de junho de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor WANDELVAN DA SILVEIRA ROSENDO, RF 3223, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Catanduva, no período de 12 a 20.06.2023;

II - CESSAR a prestação de serviços do servidor DEMÉTRIO JAMMAL NETO, RF 8162, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Agente da Polícia Judicial, na Diretoria da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, e designá-lo para prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Catanduva, no período de 21 a 30.06.2023, sendo restabelecida ao término do citado período, mantida a disposição à Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/06/2023, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3606, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008611-67.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 18 (doc. 9871112), de 07 de junho de 2023, da MM. Juíza Federal da 3ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9881011);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9881011);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9881255);

**RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor FLÁVIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA SABIRA, RF 8519, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 3ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 16/06/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3605, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0019596-32.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Informação (doc. 9858615), de 12 de junho de 2023, do Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9880792);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9880792);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9876652);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO, RF 6296, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Apoio Judiciário, a partir de 03/07/2023;

II - DESIGNAR a servidora IZILDA BERNARDI, RF 2781, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Apoio Judiciário, a partir de 03/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 16/06/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3609, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005633-20.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 30 (doc. 9879223), de 13 de junho de 2023, da MM. Juíza Federal da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9884951);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9884951);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 9880488 e 9880553).

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora SIMONE SORDI, RF 5313, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DESIGNAR a servidora VIVIANE RAMOS DA SILVA, RF 8564, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo;

III - DISPENSAR o servidor LUCIANO GERMANO PEREIRA, RF 6787, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo;

IV - DESIGNAR a servidora NATÁLIA TAVARES, RF 5704, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 16/06/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 3588, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9861655, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6857	FABIO ROGERIO DE CARVALHO	C12	C13	09.05.2023
6859	RENATA ROMAO CAPELLINI SAPORITO	C12	C13	09.05.2023

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6861	WAGNER DOS SANTOS PINTO	C12	C13	09.05.2023

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6845	BRUNO DIAS RORIZ	C12	C13	17.05.2023
6849	KATIA ELAINE DOY TAVARES	C12	C13	09.05.2023

6851 - ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO	C12	C13	09.05.2023
<b>7343 - KELLYNAGLIATTI TEIXEIRA</b>	C11	C12	14.05.2023

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>6837 - ELKA PIOROWICZ FALECK</b>	C12	C13	19.05.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 16/06/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3594, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9861712 da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8481 - RODOLFO GRUNDMANN MENDES	A5	B6	02.05.2023
<b>8489 - ANA CLAUDIA ANDO TANI</b>	A5	B6	11.05.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 16/06/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3615, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9886660, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>6834 VANESSA PICARELLI ROCHA</b>	C12	C13	09.05.2023
<b>6840 JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO</b>	C12	C13	10.05.2023
<b>7330 NELCI CASTOR PALATA</b>	C11	C12	25.04.2023
<b>7996 DANIEL DE CASTRO CALDAS</b>	B8	B9	22.04.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 16/06/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9884132/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0012328-24.2022.4.03.8001

Documento nº 9884132

Considerando os termos do art. 7º da Portaria SADM nº 5/2022, AUTORIZO a retificação do presente feito nos exatos termos da Informação nº 9884054/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/06/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3623, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006365-98.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 9879131), de 13 de junho de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas, em exercício;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 9879690), de 15 de junho de 2023, do MM. Juiz Federal da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

**RESOLVE:**

ALTERAR os termos da Portaria UGEP nº 3579 (9860146), de 05 de junho de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 07.06.2023, para constar:

ONDE SE LÊ: "DESIGNAR o servidor DIEGO ANTONIO PERINI MILAO, RF 8075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Assessoria Técnico Jurídica - ATEJ, no período de 30/05/2023 a 01/06/2023, mantida sua disposição à Diretoria do Foro e considerando a cessão do servidor ao Conselho Nacional de Justiça, a partir de 02/06/2023."

LEIA-SE: "DESIGNAR o servidor DIEGO ANTONIO PERINI MILAO, RF 8075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Assessoria Técnico Jurídica - ATEJ, no período de **30 e 31/05/2023**, mantida sua disposição à Diretoria do Foro e considerando a cessão do servidor ao Conselho Nacional de Justiça, a partir de **01/06/2023**."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/06/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIANº 005/2023

**O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;**

CONSIDERANDO a necessidade de serviço, **RESOLVE** alterar o período de férias dos servidores abaixo:

- HIGOR FARRECA DE ARAÚJO - RF 8184:

**DÊ:** 12/06/2023 a 23/06/2023

**PARA:** 19/06/2023 a 23/06/2023

e

**DÊ:** 06/11/2023 a 10/11/2023

**PARA:** 16/10/2023 a 27/10/2023

- VANESSA DOS SANTOS DORNELES - RF 8120:

**DÊ:** 12/06/2023 a 20/06/2023 e 11/09/2023 a 21/09/2023

**PARA:** 11/09/2023 a 30/09/2023

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 12/06/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

#### PORTARIA AMER-NUAR Nº 147, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR **FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala de plantão dos Magistrados desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 01/07/2023 a 01/09/2023, conforme segue abaixo:

PERÍODO	MAGISTRADO
01/07/2023 a 07/07/2023	DR. PHELIPPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
08/07/2023 a 14/07/2023	DR. MARCELO JUCÁ LISBOA
15/07/2023 a 21/07/2023	DR. DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
22/07/2023 a 28/07/2023	DR. LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO
29/07/2023 a 04/08/2023	DR. MARCELO JUCÁ LISBOA
05/08/2023 a 11/08/2023	DR. DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
12/08/2023 a 18/08/2023	DR. PHELIPPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
19/08/2023 a 25/08/2023	DR. LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO
26/08/2023 a 01/09/2023	DR. MARCELO JUCÁ LISBOA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 16/06/2023, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA**

**PORTARIA ARAR-JEF-SEJF Nº 121, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

Alteração.

**A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**RESOLVE:**

**1) ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias da servidora **LUCIANA ANDREIA GONÇALVES ZANOELLO**, RF 7340, nos termos seguintes:

- DE: 03/07/2023 a 14/07/2023 – 12 dias  
PARA: 10/07/2023 a 21/07/2023 - 12 dias

**2) ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias do servidor **BRAULIO VANALLI DE ANDRADE**, RF 7594, nos termos seguintes:

- DE: 03/07/2023 a 15/07/2023 – 13 dias  
PARA: 17/07/2023 a 29/07/2023 – 13 dias

**3) DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr**, Juíza Federal, em 19/06/2023, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**  
**1ª VARA DE BAURU**

**PORTARIA BAUR-01VNº 66, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

Designa servidores para substituição de função comissionada e de cargo em comissão

O Doutor **JOAQUIM E. ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **CLAUDIO PAPASSONI MORAES**, RF 7313, técnico judiciário, supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - FC-05, esteve em gozo de férias no período de 25/11/2022 a 07/12/2022 (13 dias) e compensou nas datas de 9/12/2022 (1 dia), 23 e 24/02/2023 (2 dias), e 30 e 31/05/2023 (2 dias), plantão judiciário/eleitoral/banco de horas;

CONSIDERANDO que a servidora **DIONE RODRIGUES CAMPOS**, RF 7212, técnica judiciária, área administrativa, Oficiala de Gabinete (FC-05), esteve em gozo de férias no período de 12 a 16/12/2022 (5 dias) e compensou nas datas de 9/12/2022 (1 dia), 19/12/2022 (1 dia), 01/03/2023 (1 dia) e 31/03/2023 (1 dia), plantão judiciário/banco de horas;

CONSIDERANDO que a servidora **PATRÍCIA ANDREIA QUAGGIO**, RF 4670, analista judiciária, supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 05), esteve em gozo de férias no período de 09 a 20/01/2023 (12 dias), e de licença para tratamento de saúde na data de 19/05/2023 (1 dia);

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM, RF 7333, analista judiciário - área Judiciária, supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais - FC-05, esteve de licença para tratamento de saúde na data de 30/01/2023 (1 dia), em gozo de férias no período de 10 a 14/04/2023 (5 dias), e compensou na data de 24/03/2023 (1 dia), plantão judiciário/banco de horas;

CONSIDERANDO que o servidor JAIR CARMONA COGO, RF 2508, técnico judiciário - área administrativa, Diretor de Secretaria - CJ-3, esteve em gozo de férias no período de 30/01/2023 a 16/02/2023 (18 dias), e compensou nas datas de 17/02/2023 (1 dia), 23/02/2023 (1 dia), e 29/05/2023 (1 dia), plantão judiciário/banco de horas;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor KLEBER VIEIRA CAÇÃO, RF 4425, técnico judiciário, área administrativa, para substituir o servidor CLAUDIO PAPASSONI MORAES, RF 7313, no período de 25/11/2022 a 07/12/2022 (13 dias), e nas datas de 09/12/2022 (1 dia), 23 e 24/02/2023 (2 dias), e de 30 e 31/05/2023 (2 dias), e a servidora DIONE RODRIGUES CAMPOS, RF 7212, no período de 12 a 16/12/2022 (5 dias), e nas datas de 19/12/2022 (1 dia), 01/03/2023 (1 dia) e 31/03/2023 (1 dia);

II - DESIGNAR a servidora BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU, RF 3693, técnica judiciária - área administrativa, para substituir a servidora PATRÍCIA ANDREIA QUAGGIO, RF 4670, no período de 09 a 20/01/2023 (12 dias), e na data de 19/05/2023 (1 dia); a servidora DIONE RODRIGUES CAMPOS, RF 7212, na data de 9/12/2022 (1 dia), e o servidor MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM, RF 7333, no período de 10 a 14/04/2023 (5 dias), e nas datas de 30/01/2023 (1 dia) e 24/03/2023 (1 dia);

III - DESIGNAR o servidor TIAGO FAEDA PELLIZZARI, RF 6854, analista judiciário, área judiciária, para substituir o servidor JAIR CARMONA COGO, RF 2508, no período de 30/01/2023 a 16/02/2023 (18 dias), e nas datas de 17/02/2023 (1 dia), 23/02/2023 (1 dia) e 29/05/2023 (1 dia).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 16/06/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

#### PORTARIA BOTU-CECON Nº 11, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O(A) DOUTOR(A) MAURO SALLES FERREIRA LEITE, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA 31ª SUBSEÇÃO – BOTUCATU, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias ,

CONSIDERANDO que na Central de Conciliação desta 31ª Subseção (Botucatu) não há servidores aptos à concernede substituição,

RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, para substituir o servidor **CELSO WILLIAM CARDOSO RODRIGUES, RF 5148 por ocasião de suas férias no período de 23/05/2023 a 07/06/2023** (16 dias), inclusive, **na função de Supervisor da Central de Conciliação(FC-05), o servidor ELIAS MARCELO SLEIMAN, RF 7309**, Técnico Judiciário lotado na Secretaria da Primeira Vara desta Subseção de Botucatu, SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 16/06/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

...

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-CPE Nº 7, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR RAUL MARIANO JUNIOR, COORDENADOR DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

**Designar** o servidor Lucas Bizi Fracassi, RF 5384, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Cibele Bracale Januário, RF 4861, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Expedição e Cumprimento (FC-5), **em virtude** de licença médica no período de **12/06/2023 a 14/06/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 14/06/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

#### PORTARIA CATA-NUAR Nº 207, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 14/06/2023, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O **DOCTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juizes plantonistas;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 54/2012, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

**CONSIDERANDO** a prévia concordância entre os Diretores e Juizes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria SJRP-NUAR Nº 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

#### **RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR E PLANTONISTA e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL DOS SERVIDORES da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor e Plantonista, nos dias úteis:

Período	Juiz
19/06 a 23/06/2023	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
26/06 a 30/06/2023	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Juiz Plantonista, nos finais de semana e feriados:

Aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, o Juiz Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jf3p.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Servidores(as):

Período	Servidor(a)
16/06 a 22/06/2023	Carla Gripe Martins
23/06 a 29/06/2023	Thais Tsunoda

IV – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Oficiais de Justiça:

Período	Servidor(a)
16/06 a 22/06/2023	Fernanda Martins Procopio de Oliveira
23/06 a 29/06/2023	Fernanda Martins Procopio de Oliveira

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

### **1ª VARA DE GUARATINGUETÁ\***

#### **PORTARIA GUAT-01VNº 72, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

**A MM. JUÍZA FEDERAL DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS DA 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal, os artigos 152, inciso VI, § 1º e 203, § 4º, do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Magistrado fixar normas e expedir instruções para a boa gestão e funcionamento da unidade jurisdicional da qual é titular, nos termos do artigo 128, do Provimento Core nº 01/2020;

**CONSIDERANDO** que os atos praticados pelos servidores, bem como a atribuição de tarefas, poderão ser revistos a qualquer tempo pelo Juiz da Vara;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento dos feitos distribuídos a este Juízo e que tramitam no PJE;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º: **AUTORIZAR** que os atos processuais a seguir relacionados sejam realizados, **INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO** pelo (a) Diretor(a) de Secretaria e por todos os(as) servidores(as) da Vara, por meio de **atos ordinatórios específicos**, quando for o caso:

1.1) alteração dos dados de autuação dos processos em casos de necessidade de atualização ou quando forem erroneamente classificados pela parte, tais como: classe processual, valor da causa, nome do representante da parte, inclusão de Procuradoria, inclusão da Defensoria Pública da União, inclusão de terceiro interessado e anotação de sigilo;

1.2) atendimento, por meio eletrônico, sem necessidade de expedição de ofício, aos órgãos que solicitam informações sobre andamentos processuais, exceto nos casos que tramitam sob sigilo de justiça;

1.3) atendimento, por meio eletrônico, sem necessidade de expedição de ofício, aos órgãos que solicitam informações sobre andamento/cumprimento de cartas precatórias e expedição de certidões do sistema informatizado ou de inteiro teor;

1.4) atendimento, por meio eletrônico, sem necessidade de expedição de ofício, de solicitações de Juízos deprecados, de envio de cópias faltantes dos autos, para o fim de instruir os atos deprecados;

1.5) consulta aos sistemas online disponíveis em Secretaria – **Webservice (Receita Federal), Portal da Caixa Econômica Federal, Inscreve Fácil (Fazenda Nacional), SISBAJUD, CNIS, ARPEN e outros eventualmente disponibilizados**, para obtenção de dados cadastrais, informação sobre óbito, existência/saldos de contas judiciais atreladas aos autos, situação da inscrição em dívida ativa e valor atualizado do débito, no intuito de instruir os autos e agilizar a sua tramitação;

1.6) expedição de carta de citação com aviso de recebimento (AR), mandado/carta precatória de citação, de intimação, de penhora, carta de intimação, quando indicado novo endereço pela parte, desde que o exequente tenha comprovado nos autos a fonte de pesquisa, devendo a Secretaria, nesse caso, atualizar os dados cadastrais do processo, incluindo o novo endereço como prioritário, quando necessário;

1.7) inclusão de Desembargadores(as) e servidores(as) da Instância Superior, quando por esses solicitados, como visualizadores de feitos que tramitam sob sigilo total ou de documentos sigilosos, para o fim de julgamento de recurso interposto pelas partes;

1.8) inclusão, alteração ou exclusão de partes, procuradores e advogados(as) destas, desde que devidamente constituídos(as) nos autos, inclusive com a juntada de contrato ou estatuto social se pessoa jurídica, como visualizadores de feitos que tramitam sob sigilo total ou de documentos sigilosos;

1.9) intimação da parte exequente/parte autora para, no prazo de **15 (quinze) dias**:

a) apresentar nova GRU, informar código da Receita e outros dados nas hipóteses em que, após expedido ofício de conversão em renda, este é devolvido pela agência da CEF com alegação de insuficiência de dados ou códigos equivocados ou, ainda, qualquer outra inconsistência que tenha impedido o seu cumprimento;

b) juntar o comprovante de pagamento das diligências do Oficial de Justiça quando se tratar de ato a ser praticado pela Justiça Estadual (expedição de carta precatória para localidade onde não há sede de Vara da Justiça Federal);

c) manifestar-se sobre a alegação de parcelamento do débito;

d) manifestar-se sobre o pedido de suspensão da exigibilidade do crédito;

e) manifestar-se sobre a alegação de pagamento do débito;

f) manifestar-se sobre o pedido de extinção da execução/ação;

g) manifestar-se sobre a exceção de pré-executividade apresentada pela parte executada;

h) manifestar-se sobre o seguro garantia apresentado pela parte;

i) manifestar-se sobre adequações/endorso ao seguro garantia apresentado pela parte;

j) manifestar-se sobre a carta de fiança apresentada pela parte;

k) manifestar-se sobre adequações/endorso à carta de fiança apresentada pela parte;

l) manifestar-se sobre o depósito em dinheiro realizado pela parte;

m) manifestar-se sobre o(s) bem(ns) oferecido(s) em garantia pela parte;

n) manifestar-se sobre o pedido de substituição de bem(ns) penhorado(s);

o) manifestar-se sobre o teor da certidão do Oficial de Justiça e carta de citação com aviso de recebimento negativo;

p) manifestar-se sobre o decurso de prazo para oposição de embargos;

q) manifestar-se sobre o termo de leilão ou praça negativa;

r) manifestar-se sobre a conversão em renda realizada, devendo apresentar valor atualizado do débito e requerer o que de direito para o prosseguimento do feito;

s) manifestar-se após juntada de decisão do Tribunal;

t) trazer aos autos o valor atualizado do débito para todos os fins que se fizerem necessários, inclusive quando há excesso de penhora em constrições realizadas via Sisbajud;

u) manifestar-se sobre pedidos de terceiros interessados acerca de bens penhorados nos autos;

1.10) intimação da parte respectiva, quando cabível, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, juntar aos autos, sob pena de exclusão dos patronos no sistema ou indeferimento da inicial:

a) procuração e/ou respectivo instrumento de substabelecimento, bem como declaração de hipossuficiência financeira e comprovante de renda, quando necessário.

b) cópia da ata de eleição, atos constitutivos e de posse atuais;

c) comprovante de recolhimento das custas processuais, quando vencido o prazo previsto em ato normativo do Tribunal;

d) cópia de documento de identificação se for pessoa física;

e) cópia do contrato ou estatuto social, bem como eventuais alterações, se for pessoa jurídica;

f) cópia do termo de compromisso de Administrador Judicial, se for massa falida;

g) cópia da inicial da execução fiscal;

h) cópia da(s) CDA(s);

i) cópia do termo ou ato de penhora, seguro garantia, carta de fiança, penhora no rosto dos autos, sobre o faturamento, dentre outras que garantam a execução;

j) cópia do laudo de avaliação, quando cabível e se existente nos autos principais;

k) cópia da certidão de intimação/publicação, para fins de comprovação da tempestividade;

l) comprovante de recolhimento das custas processuais, quando vencido o prazo previsto em ato normativo interno do Tribunal;

1.11) intimação da parte para, no prazo de **10 (dez) dias**:

a) manifestar-se sobre cálculos apresentados pelo setor de contadoria;

b) manifestar-se sobre o laudo pericial do perito nomeado e dos assistentes das partes;

c) manifestar-se sobre a minuta de RPV/PRECATÓRIO expedida.

d) manifestar-se sobre o pedido de desistência da ação/dos embargos, presumindo-se a aceitação no silêncio;

e) manifestar-se sobre a proposta de honorários periciais;

f) manifestar-se sobre documentos juntados pela parte contrária;

g) manifestar-se sobre pedido de produção de prova ou de realização de diligências;

h) manifestar-se sobre o retorno dos autos da instância superior para que, querendo, formule(m) os requerimentos cabíveis, bem como intimá-las de que o feito será remetido ao arquivo findo após decorrido o prazo assinalado;

i) regularizar a grafia do nome ou denominação no Cadastro das Pessoas Físicas – CPF/MF ou das Pessoas Jurídicas – CNPJ, a fim de permitir a expedição de precatório ou requisitório de pequeno valor. A Secretaria certificará nos autos a divergência encontrada; j) ter ciência da digitalização dos autos físicos realizada e indicar eventuais ilegitimidades e equívocos verificados, sem prejuízo de uma vez indicados, corrigi-los de imediato;

k) manifestar-se sobre a notícia de processo falimentar/recuperação judicial em nome da parte executada, bem como de falecimento da parte;

l) manifestar-se sobre os embargos de declaração interpostos (art. 1.023, §2º, CPC);

m) manifestar-se sobre o interesse na realização de audiência de conciliação;

1.12) solicitação, ao Juízo deprecado e às Centrais de Mandados, sem necessidade de expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, de devolução, devidamente cumpridos, ou informações sobre o cumprimento de cartas precatórias e mandados, quando decorridos mais de **60 (sessenta) dias** de sua expedição, quando não caracterizada urgência. No caso das cartas precatórias a solicitação de informações poderá ser substituída por pesquisa nos respectivos sites dos Tribunais para onde foram distribuídas, desde que demonstrem a sua atual localização e as diligências adotadas;

1.13) solicitação, ao Juízo deprecado ou às Centrais de mandados, sem necessidade de expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, de devolução de cartas precatórias e mandados independentemente de cumprimento, quando a finalidade para a qual foram expedidos tenha sido atingida de outra forma ou quando tiverem perdido o objeto;

1.14) solicitação, ao Juízo deprecante, sem necessidade de expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, de cópia de peças faltantes dos autos principais para instruir os atos deprecados. Não sendo atendida, a carta deverá ser devolvida à origem com registro do ocorrido;

1.15) reiteração de mensagens eletrônicas e ofícios não respondidos no prazo estipulado ou quando decorridos mais de **10 (dez) dias** de seu envio ou expedição, preferencialmente por meio eletrônico, quando não caracterizada a urgência;

1.16) traslado da sentença, decisão/acórdão e certidão de trânsito em julgado de embargos e de outras ações incidentais ou associadas para os autos da execução fiscal;

1.17) remessa à Central de Conciliação da Subseção, as execuções fiscais indicadas pela parte exequente ou pela CECON, para realização de audiência de proposta de conciliação;

1.18) certificação nos autos o não retorno da carta de citação postal/AR, após o transcurso do prazo de **60 (sessenta) dias** da sua expedição e encaminhar o processo para expedição de mandado/carta precatória para citação e penhora, no mesmo endereço do executado;

1.19) encaminhamento do processo para expedição de mandado/carta precatória de citação e penhora para diligência no mesmo endereço do executado, após a juntada da carta de citação/AR negativa pelo motivo "recusado", "não atendido" e "ausente";

1.20) devolução do mandado à Central de Mandados, quando se verificar a falta de cumprimento de alguma diligência já determinada, conforme certidão explicativa da diligência faltante;

1.21) reexpedição de RPVs / Precatórios cancelados pelo Setor de Precatórios do TRF3, quando se tratar de mera divergência de dados cadastrais, após as providências necessárias para correção dos dados;

1.22) ciência do extrato de pagamento de RPV/Precatório juntado nos autos, para levantamento diretamente na instituição bancária depositária e nada mais sendo requerido, de que os autos serão remetidos para sentença de extinção do cumprimento de sentença;

1.23) em relação aos processos eletrônicos e físicos ARQUIVADOS ou SOBRESTADOS:

1.24) expedição de certidões de objeto pé, inteiro teor, após recolhimento das custas devidas e de homonímia, independentemente de recolhimento de custas.

a) verificada a existência de processos eletrônicos nas tarefas "arquivado/sobrestado análise de petição", após analisado o pedido, não sendo o caso de prosseguimento do feito, retornar o processo ao arquivo correspondente, quando a petição juntada não importe em decisão judicial ou altere a atual situação de arquivamento.

b) verificado se tratar de mera juntada de procuração, substabelecimento ou renúncia de representação processual, deve-se proceder as anotações e retificações necessárias no sistema e retornar os autos ao arquivo.

Artigo 2º: **DETERMINAR** que os mandados e ofícios em geral sejam assinados pelo (a) Diretor (a) de Secretaria ou pelo(a)(s) seu (sua)(s) substituto(a)(s), em caso de férias, impedimentos e afastamentos legais, exceto aqueles que o ordenamento jurídico exija assinatura do Magistrado.

Artigo 3º: Os atos praticados pela Secretaria independentemente de ordem judicial, poderão ser revistos pelo(a)(s) Magistrado(a)(s) da Vara, de ofício ou mediante provocação das partes.

Artigo 4º: Ficam revogada as portarias anteriores do juízo, referentes ao tema delegação de atribuições aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 17/06/2023, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 2ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-02V N° 108, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

#### PORTARIA 108/2023

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os períodos de férias da servidora LARISSA VENÂNCIO CALIL, RF 8432, Analista Judiciário,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por necessidade de serviço** as férias da servidora,

De: 02 a 31/05/2023 (30 dias)

Para: 29 e 30/06/2023 (02 dias) e de 11/09 a 08/10/2023 (28 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 16/06/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

### 1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA JUND-01VN° 85, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

**JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**CONSIDERANDO que:**

- a servidora **YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES**, RF 6518, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Executivos Fiscais (FC5), esteve em licença saúde no período de 12/05/2023 a 01/06/2023;

**RESOLVE DESIGNAR, em substituição:**

- a servidora ELIDE APARECIDA TOGNETTI, RF 7179, Técnica Judiciária, na função de Supervisora da Seção de Processamento de Executivos Fiscais (FC5) no período de 12/05/2023 a 01/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por José Tarcísio Januário, Juiz Federal, em 16/06/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### 1ª VARA DE MARÍLIA

#### PORTARIA MARI-01VN° 108, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE PLANTÃO JUDICIÁRIO-ALTERAÇÃO

O Doutor ALEXANDRE SORMANI, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 441 e seguintes do Provimento CORE nº 01/2020;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em parte, a Portaria n.º 99/2022 (evento 9355277) na seguinte conformidade:

**Onde se lê:** "h) de 14 a 21/07/2023: NELSON LUIS SANTANDER, RF 2157" e "j) de 25/08 a 01/09/2023: LUIZ EDUARDO LARAYA, RF 7285 e EDUARDO KOJI SHIMAMOTO, RF 2609"

**Leia-se:** "h) de 14 a 21/07/2023: EDUARDO KOJI SHIMAMOTO, RF 2609" e "j) de 25/08 a 01/09/2023: LUIZ EDUARDO LARAYA, RF 7285 e NELSON LUIS SANTANDER, RF 2157"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Alexandre Sormani, Juiz Federal, em 16/06/2023, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

### 1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

#### PORTARIA MG CR-01VN° 164, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza a compensação de horas de trabalho realizadas em regime de Plantão Judiciário e dá outras providências.

O Doutor PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pela servidora ROBERTA LIE HAYAMA, Técnico Judiciário, RF 8001;

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pela servidora VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, Analista Judiciário, RF 6381; e,

**CONSIDERANDO** a existência de saldo suficiente de horas, o pedido de compensação formulado e a conveniência dos serviços,

**RESOLVE**

**I - AUTORIZAR** a compensação do dia 16 de junho de 2023 pela servidora ROBERTA LIE HAYAMA, RF 8001; e,

**II - AUTORIZAR** a compensação do dia 31 de julho de 2023 pela servidora VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, RF 6381.

Proceda-se aos registros dos dados nos Sistemas e Cadastros Eletrônicos Administrativos pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Leandro Silva, Juiz Federal, em 16/06/2023, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

#### PORTARIA OSA-JEF-SEJF N° 207, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Estabelece a escala de plantão dos servidores do JEF/Osasco no 2º Semestre de 2023.

O Doutor JOSÉ RENATO RODRIGUES, MM, Juiz Federal Presidente em Exercício deste Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** a escala de juízes para o Plantão Judiciário durante o 2º Semestre de 2023, conforme Portaria n.º 72, de 29 de maio de 2023, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco/SP.

**RESOLVE:**

Art.1º. Estabelecer a escala de Plantão dos Servidores do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, conforme segue:

DIA	MAGISTRADO(A)	SERVIDOR(A)
-----	---------------	-------------

30/06/2023 a 07/07/2023	Priscilla Galdini de Andrade	Ana Karina Sakuiyama
21/07/2023 a 28/07/2023	Adriana Delboni Taricco	Ana Paula Moretti de Souza
28/07/2023 a 04/08/2023	Ubirajara Resende Costa	Elizabeth Maria Madalena Dias de Jesus
10/08/2023 a 18/08/2023	Adriana Delboni Taricco	Fabiana Pereira Lubacheski
18/08/2023 a 25/08/2023	José Renato Rodrigues	Andréa Accioly Moreira
01/09/2023 a 06/09/2023	Priscilla Galdini de Andrade	Larissa de Andrade Azambuja
29/09/2023 a 06/10/2023	Priscilla Galdini de Andrade	Lygia Trevisani Kori
11/10/2023 a 20/10/2023	José Renato Rodrigues	Fernando Bezerra da Silva Filho
20/10/2023 a 27/10/2023	Adriana Delboni Taricco	Aline Patricia Graciotto Manso
24/11/2023 a 01/12/2023	Adriana Delboni Taricco	Samuel Bueno da Silva
01/12/2023 a 07/12/2023	Ubirajara Resende Costa	Silvana Regina Camineto Possa

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 16/06/2023, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIARIBP-JEF-SEJF Nº 223, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

Retifica a Portaria n. 215, de 15/05/2023

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SULM Nº 3611, de 14 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** a Portaria n. 215, de 15/05/2023, para o fim de excluir o servidor João Carlos França Peres, RF 6433, da escala do Plantão Judiciário do dia 19 de junho de 2023 e incluir a servidora Stella Maris Mellin, RF 7413.

**Art. 2º.** Encaminhe-se cópia desta à Meritíssima Senhora Juíza Federal Plantonista, ao MM. Senhor Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária e ao Núcleo de Apoio Regional.

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 16/06/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIASAND-JEF-SEJF Nº 72, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

A Doutora Valéria Cabas Franco, MM Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** necessidade de serviço,

**RESOLVE** alterar o período de férias da servidora RENATA CRISTINA MARQUEIS JOSE, RF 6024, Analista Judiciária, anteriormente marcadas para 03 a 07/07/2023 para 02 a 06/10/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 16/06/2023, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASAND-JEF-SEJF Nº 71, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

A DOUTORA VALERIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 12, *caput*, e 26, ambos da Lei n.º 10.259, de 12/07/2001;

**RESOLVE:**

Atualizar a Portaria de Peritos deste Juizado, da seguinte forma:

Descredenciar:

Renata Alves Pachota Chaves da Silva, a partir de maio de 2019 (SISJEF)  
Guilherme Cesar Aranibar Ghiraldini, a partir de junho de 2020 (SISJEF)  
Bernardo Barbosa Moreira, a partir de novembro de 2021  
Valdir Santana Kaffan, a partir de setembro de 2021  
Felipe Wainer, a partir de agosto de 2021  
Lorena Catarina Del Sant, a partir de março de 2022  
Raphael Araujo Melo, a partir de outubro de 2021  
Greice Aparecida de Araújo Santos a partir de outubro de 2021  
Vicente Paulo da Silva a partir de outubro de 2021  
Sebastião Edison Cinelli, a partir de maio de 2023  
Celia Cristina dos Santos Basei, a partir de outubro de 2021

Credenciar, diante de demanda, por meio de pesquisas nos currículos do Sistema AJG,

Alexandre de Carvalho Galdino, a partir de novembro de 2022  
Jose Otavio de Felice Junior, a partir de setembro de 2022  
Ayodele Sant Anna Cajuella Ribeiro a partir de outubro de 2022 até dezembro de 2022  
Vlãdia Juozepavicius Gonçalves Matioli, a partir de novembro de 2022  
Claudia Gomes, a partir de novembro de 2022  
Alessandra Alves Gomes, de novembro de 2021 a dezembro de 2022  
Alecia Lopes Herminio, a partir de outubro de 2022  
Maria do Carmo Silva, a partir de dezembro de 2022  
Juliana Moura da Silva, a partir de outubro de 2022  
Thais Helena de Castro, a partir de outubro de 2022  
Paula Lucio dos Santos a partir de outubro de 2022 até janeiro de 2023  
Maria Aparecida de Andrade Costa, , a partir de outubro de 2022  
Carla Cristina de Almeida, a partir de outubro de 2022 até março de 2023

Atualizar a lista dos peritos judiciais, por especialidade, credenciados neste Juizado Especial Federal de Santo André, que deve ser observada para agendamento das perícias.  
Ratificar as designações de perícias dos novos peritos, desde a data dos cadastros no SISJEF e PJE.

#### **ESPECIALIDADE CLÍNICA GERAL**

Fernanda Awada Campanella Portaria 03-2018  
Vlãdia Juozepavicius Gonçalves Matioli a partir de novembro de 2022  
Claudia Gomes, a partir de novembro de 2022

#### **ESPECIALIDADE ORTOPEDIA**

Ismael Vivacqua Neto, Portaria 03-2018  
Washington Del Vage, Portaria 03-2018  
Andre Luis Marangoni, Portaria 26-2020  
Gabriel Carmona Latorre, Portaria 26-2020

#### **ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA**

Beatriz Moreira de Faria Magalhães, Portaria 26-2020  
Jose Otavio de Felice Junior, a partir de setembro de 2022

#### **ESPECIALIDADE NEUROLOGIA**

Alexandre de Carvalho Galdino, a partir de novembro de 2022

#### **ESPECIALIDADE MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA**

Washington Del Vage, Portaria 03-2018

#### **ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA**

#### **ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL**

Agda Gomes Pereira Barbosa, Portaria 26-2020  
Leonir Viana dos Santos, Portaria 03-2018  
Marlene da Silva Cazzolato, Portaria 03-2018  
Valdeir Augusto Teixeira, Portaria 26-2020  
Alecia Lopes Herminio, a partir de outubro de 2022  
Maria do Carmo Silva, a partir de dezembro de 2022  
Juliana Moura da Silva, a partir de outubro de 2022  
Thais Helena de Castro, a partir de outubro de 2022  
Maria Aparecida de Andrade Costa, a partir de outubro de 2022

#### **ESPECIALIDADE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Algerio Szulc, Portaria 28-2018

#### **ESPECIALIDADE GRAFOTÉCNICO**

Semiramis Pinheiro Marcal, a partir de junho de 2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 16/06/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO** **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

#### **PORTARIASJRP-JEF-SEJF Nº 91, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria SJRP-JEF-SEJF nº 65, DE 31 DE AGOSTO DE 2022;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 87, de 26 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** o gozo do segundo período de férias da servidora **CARINA PASIANI DE BIASI – RF 3382, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretária – CJ-3, exercício 2022/2023**, no período de 13/06/2023 a 27/06/2023,

**RESOLVE:**

- **DESIGNAR para substituir** a servidora **CARINA PASIANI DE BIASI – RF 3382**, a servidora **FERNANDA GARCIA DE CASTILHO (RF 5291) – técnica judiciária** para substituí-la no período de 13/06/2023 a 27/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 16/06/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS** **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **PORTARIASJCP-JEF-SEJF Nº 125, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

**PERÍODO:** de 23/06/2023 a 30/06/2023

**SERVIDORAS:**

- 1) Luciana de Amorim Parga Martins Araujo- RF 6731
- 2) Fernanda Fontainha Henriques Ferreira- RF 7634

São José dos Campos/SP, 19 de junho de 2023

**ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**

**Juíza Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza**, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos, em 19/06/2023, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIASAND-SUMANº 138, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

**A DOUTORA DRA. VALÉRIA CABAS FRANCO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala de plantão para os dias úteis do mês de **JULHO/2023**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

<b>Dia:</b>	<b>Oficial de Justiça:</b>
03	Mauro César de Paula Júnior
04	Elaine Raggiotto Boscioni
05	Elvis Moisés Salgasso
06	Adriana Almeida Bacaro
07	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
10	Cibele Peduto Pecoraro
11	Douglas Guilherme Campanharo
12	Eliézer Silva
13	Gabriel Farias Lima
14	Mauro César de Paula Júnior
17	Elaine Raggiotto Boscioni
18	Elvis Moisés Salgasso
19	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
20	André Luís Simoa
21	Cibele Peduto Pecoraro
24	Douglas Guilherme Campanharo
25	Eliézer Silva
26	Gabriel Farias Lima

27	Mauro César de Paula Júnior
28	Elvis Moisés Salgasso
31	Alberto Asche Gomes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 16/06/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASAND-SUMANº 139, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

**A DOUTORA DRA. VALÉRIA CABAS FRANCO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala de plantão para os dias do fim de semana do mês de **JULHO/2023**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

<b>Dia: Oficial de Justiça:</b>	
22	Elvis Moisés Salgasso
23	Elvis Moisés Salgasso
29	Alberto Asche Gomes
30	Alberto Asche Gomes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 16/06/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASAND-SUMANº 140, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

**A DOUTORA DRA. VALÉRIA CABAS FRANCO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias regulamentares do seguinte servidor:

**Adriana Almeida Bacaro, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 6538.**

De: 16/10/2023 a 27/10/2023 (12 dias) – 3ª parcela (2023)

Para: 08/12/2023 a 19/12/2023 (12 dias) – 3ª parcela (2023)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 16/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**3ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIASAND-03VNº 59, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

O SENHOR PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE**

1 - Alterar as férias do servidor MAURÍCIO PLÍNIO DA SILVA, RF 4375, Analista Judiciário, designadas anteriormente para o período de 11/09/2023 a 10/10/2023, para os períodos de 18/09/2023 a 07/10/2023 e 06/11/2023 a 15/11/2023.

2 - Alterar as férias da servidora, RENILDA SANTOS SILVA, RF 3745, Técnico Judiciário, designadas anteriormente para os períodos de 10/07/2023 a 28/07/2023, para os períodos 06/07/2023 a 14/07/2023 e 08/01/2024 a 18/01/2024.

3 - Alterar as férias da servidora, VANESSA ALVES ROSA NEVES, RF 4707, Técnico Judiciário, designadas anteriormente para o período de 10/07/2023 a 20/07/2023, para o período 22/08/2023 a 01/09/2023.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

#### PORTARIASORO-SUMANº 92, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

**O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** o calendário de correção ordinária de 2023 para esta Seção Judiciária de Sorocaba/SP, previsto para o período de 11 a 15 de dezembro de 2023;

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o segundo período de férias constante na Portaria nº 72/2022, da servidora DULCE VILLELA VASCONI SZIKORA, RF 4399, referente ao exercício de 2023 e aprovado para o período de 09/12/2023 a 19/12/2023 (11 dias), para fruição no período de 08/01/2024 a 18/01/2024 (11 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal**, em 16/06/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIASORO-NUAR Nº 103, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o 1º período das férias do servidor Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, anteriormente marcado de 12/06 a 26/06/2023 (15 dias) para 23/06 a 07/07/2023 (15 dias).

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o 2º período das férias da servidora Márcia Maria de Marco Mattiazio, RF 2059, Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-5), anteriormente marcado de 17/07 a 21/07/2023 (05 dias) para 16/10 a 20/10/2023 (05 dias).

#### RESOLVE,

Designar o servidor Adilson Simão Medina, RF 2045, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 16/06/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 3ª VARA DE SOROCABA

#### PORTARIASORO-03VNº 88, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, M.Mª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria SORO-NUAR nº 95/2023 da MMª Juíza Federal Diretora da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário,

**CONSIDERANDO**, ainda, que nos termos da referida portaria, a 3ª Vara Federal de Sorocaba foi escalada para o plantão durante o período de 19/05/2023 a 26/05/2023,

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias 20/05/2023 e 21/05/2023:

#### DIA SERVIDORES

20/05/2023 (sábado) ROBINSON CARLOS MENZOTE - RF 2933

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 16/06/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASORO-03VNº 89, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

Digite aqui a Ementa...

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**RESOLVE,**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias do servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933, de 03/07/2023 a 07/07/2023 e 18/09/2023 a 22/09/2023 para **10/07/2023 a 14/07/2023 e 28/08/2023 a 01/09/2023**;

**AUTORIZAR**, o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933, Diretor de Secretaria, a compensar os dias **17/07/2023 e 24/07/2023** em virtude de plantões judiciais realizados, devidamente lançados no sistema eGP;

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias da servidora **LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO ALVES**, RF 7673, de 03/07/2023 a 20/07/2023 para **10/07/2023 a 21/07/2023 e 21/08/2023 a 26/08/2023**;

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias da servidora **LUCIANA PUERTAS BELTRAME**, RF 5788, de 31/07/2023 a 10/08/2023 e 06/12/2023 a 19/12/2023 para **17/07/2023 a 28/07/2023 e 11/09/2023 a 23/09/2023**;

**RESOLVE, ainda,**

**DESIGNAR** a servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321 para substituir o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933, Diretor de Secretaria, nos dias **17/07/2023 e 24/07/2023** em que compensará a realização de plantões judiciais e no período de suas férias de **10/07/2023 a 14/07/2023**;

**DESIGNAR** o servidor **LUCAS PIRES RIBEIRO VIEIRA**, RF 8718, para substituir o servidor **ANGELO KOBAYASHI TANAKA**, RF 5448, Supervisor dos Procedimentos Criminais (FC-5) durante o período de suas férias de **03/07/2023 a 14/07/2023**;

**DESIGNAR** a servidora **DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI**, RF 6725, para substituir a servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, Oficial de Gabinete (FC-5), durante o período de suas férias de **03/07/2023 a 07/07/2023**;

**DESIGNAR** o servidor **MIGUEL GOMES AMORIM FILHO**, RF 3570, para substituir o servidor **JACOMO FREDERICK BOCA PICCOLINI**, RF 4272, Supervisor de Execuções Ficiais (FC-05), durante o período de suas férias de **24/07/2023 a 04/08/2023**;

**DESIGNAR** a servidora **PRISCILA SOLA DA SILVA**, RF 4616, para substituir a servidora **LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO ALVES**, RF 7673, Supervisora de Procedimentos Diversos (FC-5), durante o período de suas férias de **10/07/2023 a 21/07/2023 e de 21/08/2023 a 26/08/2023**;

**DESIGNAR** a servidora **LUCIANA PUERTAS BELTRAME**, RF 5788, para substituir a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, Supervisora de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), no dia **04/07/2023** em face de compensação de plantões/eletoral e durante o período de suas férias de **05/07/2023 a 16/07/2023** e o servidor **BRUNO FAVALI**, RF 3322 para substituí-la no período de suas férias **17/07/2023 a 19/07/2023** e nos dias **20/07/2023, 21/07/2023, 24/07/2023, 25/07/2023 e 26/07/2023** em face de compensações de plantões/eletoral;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 16/06/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIASP-TR-SETR Nº 1049, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

Substituição de servidor na função comissionada FCS

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0009610-25.2020.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE ZAJDENBAUM**, R.F. 3312, para substituir o servidor **RAPHAEL RIBEIRO PASSOS**, R.F. 7633, no exercício da função comissionada de Supervisor (FC-5), no período de **18/05/2023 a 07/06/2023**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2023, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-TR-SETR Nº 1050, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – C.JF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0015766-29.2020.4.03.8001

RESOLVE:

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, a 3ª etapa das férias do exercício de 2021/2022, da servidora Camila Rodrigues Matos, R.F. 7469, anteriormente agendada de 12/06/23 a 20/06/23 para **11/09/23 a 19/09/23**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2023, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-TR-SETR Nº 1051, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – C.JF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0025345-35.2019.4.03.8001

RESOLVE:

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, a 2ª etapa das férias do exercício de 2022/2023, da servidora Maria Lúcia de Barros Vieira Scacchetti, R.F. 3438, anteriormente agendada de 01/08/2023 a 10/08/2023 para **28/06/2023 a 07/07/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2023, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-TR-SETR Nº 1052, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

Alteração de férias a pedido do servidor

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – C.JF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0004858-10.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

**ALTERAR, a pedido**, a 2ª e 3ª etapa das férias do exercício de 2022/2023, da servidora Maria Antonieta Fernandes de Souza, R.F. 6388, agendadas de (i) 12/06/2023 a 26/06/2023 (2ª etapa) e (ii) 11/07/2023 a 14/07/2023 (3ª etapa) para (i) **17/07/2023 a 31/07/2023** e (ii) **24/10/2023 a 27/10/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2023, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**5ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-05VNº 101, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MM. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário estipulada para as Varas Federais da Subseção Judiciária de Campinas/SP;

**CONSIDERANDO** que este juízo federal tem a mencionada incumbência no período compreendido entre os dias **19/06/2023 a 26/06/2023** (Portaria nº 298, 06 de junho de 2023, da Diretoria da Subseção Judiciária),

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores relacionados para plantão e regime de sobreaviso por meio do telefone do Plantão Judiciário, relativo aos dias infra relacionados, no período das 09h00 às 12h00:

**Dia 24/06/2023(Sábado):**

- Lucila Takizawa, RF 4735;
- Karoline Moraes Oliveira, RF 6395;
- Rachel Ferraz Carpentieri Cuesta, RF 6462.

**Dia 25/06/2023 (Domingo):**

- Lucila Takizawa, RF 4735;
- Karoline Moraes Oliveira, RF 6395;
- Rita de Cássia Pereira Olivetti, RF5422.

**Art. 2º.** Determinar que se façam as anotações e comunicações de praxe.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### 2ª VARA DE BARUERI

#### PORTARIA BARU-02VNº 90, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Elogia os servidores e estagiário lotados e ematividade na 2ª Vara Federal de Barueri-SP, na forma que especifica.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDASANTOS**, Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri-SP, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o comprometimento dos servidores e estagiário abaixo nominados com a cocriação e preservação de um clima organizacional marcado pela harmonia, respeito e colaboração, sob as perspectivas horizontal, vertical e transversal;

**CONSIDERANDO** o contínuo compartilhamento de experiências e saberes para o desenvolvimento de processos de trabalho racionais e eficientes;

**CONSIDERANDO** o constante aprimoramento da gestão participativa do acervo e dos recursos materiais e humanos,;

**CONSIDERANDO** os esforços empreendidos em suas tarefas, durante o período de trabalho remoto, em razão da pandemia do novo coronavírus, minimizando os impactos oriundos da abrupta interrupção das atividades presenciais, o que impôs maior disciplina e dedicação a todos da equipe, mesmo diante de vicissitudes pessoais, para atender à continuidade da realização da justiça;

**CONSIDERANDO** o aumento significativo da produtividade dos servidores e estagiário elencados, resultando na redução do acervo de processos físicos e eletrônicos em tramitação nesta unidade judiciária, observada ao longo do ano de 2022 e no primeiro semestre de 2023, decorrente de esforços conjuntos e individuais, pautados pelo elevado espírito de equipe, responsabilidade, zelo, qualidade e observância das orientações superiores;

**CONSIDERANDO** que, em junho/2022, esta Vara apresentava 29.645 processos em tramitação total, sendo 17.162 processos sobrestados e 12.483 em tramitação líquida, sem contar as fases anteriores de processamento dos mais de 20 mil feitos físicos redistribuídos pelo Juízo Estadual após a instalação das Varas Federais de Barueri, que se deu em dezembro/2014, tendo passado, em maio/2023, a totalizar 29.379 processos em tramitação total, sendo 20.393 processos sobrestados e 8.986 em tramitação líquida; e

**CONSIDERANDO** que esse excelente resultado foi atingido mesmo diante da adversidade de um reduzido quadro de servidores, que, no ano de 2022, perfazia apenas 10 ematividade (um esteve em curso de formação para outro cargo público logo após sua posse e lotação nesta Vara Federal), passando a contar com 11 servidores somente em 2023, além de 1 estagiário, mas, a despeito disso, seguem firmemente na execução seus misteres, com esforço hercúleo, sem se acanhar com o vasto acervo, sempre de prontidão para a participação em diversos mutirões e disponíveis para alterações em suas atividades, tendo por escopo maior equalização do trabalho;

**CONSIDERANDO** o equívoco contido na Portaria n. 88/2023, ainda não publicada;

#### RESOLVE:

**I - ELOGIAR** os servidores e estagiário abaixo relacionados, lotados na 2ª Vara Federal de Barueri-SP, para que conste individualmente de seus prontuários:

#### SERVIDORES:

KLAYTON LUIZ PAZIM, RF 6406, Diretor de Secretaria;

JULIANA RIZERIO DA SILVA OLIVEIRA, RF 7846;

MICHEL DE OLIVEIRA HONÓRIO, RF 7262;

MARCELO DA SILVA PIERRE, RF 4825;

VIVIAN OLIVEIRA DE SOUZA, RF 8567;

TERESA GOMES DE CARVALHO, RF 8109;

JOSÉLIA CORREIA CÂMARA ALVES, RF 7982;

MAGNO LUTES DOS SANTOS, RF 8724;

LUCIANA PRADO CONDE, RF 8715;

ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO, RF 6199;

LUIZ FELIPE MUCCI BARBOSA, RF 8786;

#### ESTAGIÁRIO:

JOÃO VICTOR TINOCO TIDEI, RG 520375828 SP.

**II - REVOGAR** a Portaria n. 88/2023;

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias, encaminhando-se este processo SEI, após publicação desta Portaria, para a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para as anotações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 18/06/2023, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA CPGR-TR Nº 109, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL MMª** Juíza Federal Coordenadora Substituta da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

**RESOLVE:**

**I - COLOCAR à disposição da Direção do Foro a servidora VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA, Técnica Judiciária, RF 7036, a partir de 16.06.2023.**

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Juiz Federal**, em 16/06/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA CPGR-SUPE Nº 201, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR A LOTAÇÃO** da servidora **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA, RF 7036**, Técnico Judiciária, Área Administrativa, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e **LOTÁ-LA** no Gabinete da Diretoria do Foro (GADI), a partir de **16.06.2023**;

**II - ALTERAR A LOTAÇÃO** o servidor **BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA, RF 6201**, Técnico Judiciária, Área Administrativa, do Gabinete da Diretoria do Foro (GADI) e **LOTÁ-LO** na Assessoria de Licitações e Contratos da Direção do Foro (ALDF);

**III - DISPENSAR** o servidor **BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA, RF 6201**, da função comissionada de Supervisor (FC5) do Gabinete da Diretoria do Foro (GADI), subordinado à Direção do Foro, e **DESIGNÁ-LO** para exercer a função de Supervisor (FC5) da Seção de Apoio Jurídico aos Contratos e Licitações (SUJL), da Assessoria de Licitações e Contratos (ALDF);

**IV - DESIGNAR** a servidora **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA, RF 7036**, para exercer a função de Supervisora (FC5) do Gabinete da Diretoria do Foro, subordinada à Direção do Foro (GADI);

**V - DESIGNAR** a servidora **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA, RF 7036**, para substituir o servidor **HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, RF 6926**, Supervisor da Seção de Gestão de Contratos – SUGC, nos dias 16.06.2023 e 19.06.2023, em função de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral e de doação de sangue, respectivamente.

**VI - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 16/06/2023, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CPGR-SUPE Nº 199, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF3R nº 97, de 19.05.2023, que altera a estrutura organizacional das 3ª e 4ª Varas Federais de Campo Grande, bem como da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul - DFOR/MS, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 23.05.2023, considerada publicada 24.05.2023,

**CONSIDERANDO**, ainda, a conveniência administrativa e o interesse de administração;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR A LOTAÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

1 - **MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, RF 6264**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Secretaria Administrativa (SADM) para o Núcleo de Planejamento da Contratação e Gestão Contratual (NUPG);

2 - **CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT, RF 7038**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Apoio Administrativo (NUAD) para a Divisão de Orçamento, Finanças, Licitações e Patrimônio (DULF);

**II - APOSTILAR** as Portarias de **designação de função** comissionada dos servidores abaixo relacionados, para ratificar o que consta:

1 - **MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, RF 6264**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, designada para exercer a função de Supervisora (FC5) da Seção de Planejamento da Contratação (SUPL), subordinada ao Núcleo de Planejamento da Contratação e Gestão Contratual (NUPG);

2 - **ANTONIO CARLOS GONÇALVES, RF 1035**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, designado para exercer a função de Diretor (FC6) do Núcleo Planejamento da Contratação e Gestão Contratual (NUPG);

3 - **LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, designado para exercer a função de Supervisor (FC5) da Seção de Distribuição e Correspondências (SUPR), subordinada ao Núcleo de Apoio Judiciário (NUAJ);

4 - **SIDINEI TIAGO PANIAGO, RF 595**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, designado para exercer a função de Supervisor (FC5) da Seção de Saúde e Qualidade de Vida, subordinada à Divisão de Gestão de Pessoas (DIGP);

5 - **CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT, RF 7038**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de Supervisora (FC5) da Seção de Material e Patrimônio (SUPA), subordinada à Divisão de Orçamento, Finanças e Licitações e Patrimônio (DULF);

**III - APOSTILAR** a portaria de **lotação** dos servidores abaixo relacionados, para constarem lotados na **Divisão de Gestão de Pessoas (DIGP)**, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas, conforme abaixo:

1 - **HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Cadastro de Pessoal (SUPE);

- (SUPE);
- 2 - **LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC2), subordinada à Seção de Cadastro de Pessoal (SUPE);
- (SUBS);
- 3 - **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF 6377**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, Supervisor (FC5) da Seção de Benefícios Sociais (SUBS);
- 4 - **SUZANA PINHEIRO DE ARAÚJO MONTEIRO, RF 5801**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, na Seção de Benefícios Sociais (SUBS);
- 5 - **EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF 2565**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Folha de Pagamento (SUFF);
- 6 - **PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS, RF 3722**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Folha de Pagamento (SUFF);
- 7 - **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA, RF 7195**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora (FC5) da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores (SUDE);
- 8 - **DANIELA KEIKO SAITO, RF 7387**, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores (SUDE);
- 9 - **MARIASILVIA CABRINI, RF 7494**, Analista Judiciária, Área Judiciária, da Supervisora (FC5) da Seção de Legislação de Pessoal (SULG);

**IV - APOSTILAR** a portaria de lotação dos servidores abaixo relacionados, para constarem lotados na **Divisão de Orçamento, Finanças, Licitações e Patrimônio (DULF)**, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas, conforme abaixo:

- 1 - **FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ, RF 4900**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Compras e Licitações (SULS);
- 2 - **LAELSON NUNES DASILVA, RF 4681**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Contratos (SUCT);
- 3 - **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Planejamento e Execução Orçamentária (SUOT);
- 4 - **RONYLAUDSON GUTERRES, RF 1480**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Planejamento e Execução Financeira (SUF1).

**V - APOSTILAR** a portaria de lotação dos servidores abaixo relacionados, para constarem lotados na **Divisão de Polícia Judicial (DUPO)**, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas, conforme abaixo:

- 1 - **ISAÍAS CORDEIRO DE SOUZA, RF 7366**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial;
- 2 - **LUIZ HUBERTO MONTESSI YULE, RF 7437**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial;
- 3 - **JÂNIO ALVES DOS SANTOS, RF 639**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial;
- 4 - **SIDINEI TIAGO PANIAGO, RF 595**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, alterando a unidade de prestação de serviço, da Diretoria do Foro (DFOR) para a Divisão de Gestão de Pessoas (DIGP).

**VI** - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 12/06/2023, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CPGR-SUGC N° 17, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

A Excelentíssima Senhora Doutora Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento SUGC (9210836),

**RESOLVE:**

**I - Nomear**, como fiscal do Contrato nº 23/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (5322622), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 19.897.299/0001-57)**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações prediais elétricas, hidro-sanitárias, de prevenção contra e combate a incêndio e serviços de manutenção em obras civis dos prédios da Justiça Federal do Mato Grosso do Sul (JFMS), o servidor:

**DARCI MOCHIUTI JÚNIOR, RF 4931**, lotado no Setor de Manutenção Predial (SEMP), subordinado à Seção de Engenharia e Manutenção Predial (SUEN) da Divisão de Engenharia e Infraestrutura (DEIN).;

**III** - Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato seu superior imediato;

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 14/06/2023, às 23:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria CPGR-SUGC N° 16, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**I - Nomear** como fiscal do Contrato nº 6/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (doc nº 4861482), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - EPP (CNPJ: 10.648.254/0001-74)**, cujo objeto consiste na prestação de serviços, com fornecimento de materiais de higiene e limpeza, equipamentos e afins, nas áreas de limpeza e conservação e suporte operacional (copeiragem, serviços braçais, garçom, recepcionista, jardinagem e telefonista) nos prédios das Subseções Judiciárias de Campo Grande, o servidor **DARCI MOCHIUTI JÚNIOR, RF 4931**, lotado no Setor de Manutenção Predial (SEMP), subordinado à Seção de Engenharia e Manutenção Predial (SUEN) da Divisão de Engenharia e Infraestrutura (DEIN).;

**II** - Nas ausências dos titulares ora nomeados, responderá pela fiscalização do contrato seu superior hierárquico imediato;

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 14/06/2023, às 23:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9870781/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001573-16.2014.4.03.8002  
Documento nº 9870781

À vista do requerimento de nº 9851689, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9864487, concedo ao(à) servidor(a) DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA, RF 1563, licença para tratamento de saúde no período de 31/05/2023 a 14/06/2023 (15 dias), nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/06/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9870955/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001806-13.2014.4.03.8002  
Documento nº 9870955

À vista do requerimento de nº 9862867, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9864571, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA PINTO DE SOUZA, RF 3723, licença para tratamento de saúde no dia 05/06/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/06/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9870822/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001865-98.2014.4.03.8002  
Documento nº 9870822

À vista do requerimento de nº 9849155, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9864508, concedo ao(à) servidor(a) DANIELA KEIKO SAITO, RF 7387, licença para tratamento de saúde no período de 31/05/2023 a 14/06/2023 (15 dias), nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/06/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9884728/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002281-66.2014.4.03.8002  
Documento nº 9884728

À vista do requerimento de nº 9692200, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9884709, concedo ao(à) servidor(a) MILENA INÊS SIVIÉRI PISTORI, RF 5206, licença para tratamento de saúde no período de 16/04/2023 a 14/05/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/06/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9870918/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0000060-76.2015.4.03.8002  
Documento nº 9870918

À vista do requerimento de nº 9862517, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9864559, concedo ao(à) servidor(a) GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO, RF 7386, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 05/06/2023 a 07/06/2023, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/06/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9870806/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

À vista do requerimento de nº 9852439 e 9852450, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9864469, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF 6377, licença para tratamento de saúde no período de 31/05/2023 a 02/06/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/06/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9870876/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

À vista do requerimento de nº 9862045, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9864536, concedo ao(à) servidor(a) CAMILA RUFINO MELGAREJO, RF 5964, licença para tratamento de saúde no dia 06/06/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/06/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9874891/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

À vista do requerimento de nº 9816246, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9870660, concedo ao(à) servidor(a) CECÍ MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, RF 7444, licença para tratamento de saúde no período de 21/05/2023 a 28/05/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/06/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9857544/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SULG**

Tendo em vista a Informação n. 9857514, averbo o seguinte, em favor da servidora FERNANDA LEITE CARNEIRO, RF 6930, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal:

- **251 (duzentos e cinquenta e um) dias**, correspondentes a 08 meses e 11 dias, referentes ao período de 08.07.2010 a 15.03.2011, trabalhados no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença capacitação, nos termos dos artigos 100 e 87 da Lei n. 8.112/90 (redação dada pela Lei n. 9.527/97).

Dê-se ciência à servidora. Publique-se.

À SUPE, para as demais providências.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/06/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9833567/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SULG**

Tendo em vista a Informação n. 9832705, averbo o seguinte, em favor do servidor EDEZIO BRAZ DE OLIVEIRA, RF 1471, Técnico Judiciário, Área Administrativa:

- **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, correspondentes a 01 ano, trabalhados no Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

À SUPE para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/06/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9833071/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SULG**

Processo SEI nº 0003708-25.2019.4.03.8002

Documento nº 9833071

Tendo em vista a Informação n. 9823956, averbo o seguinte, em favor da servidora KASSIA FLORES LORENZON, RF 4858, Analista Judiciária, Área Judiciária:

- 3.914 (três mil, novecentos e quatorze) dias, referentes ao período de 02/08/2006 a 19/04/2017, em que trabalhou junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90..

Dê-se ciência à servidora. Publique-se.

À SUPE, para as demais providências.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/06/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9831628/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SULG**

Processo SEI nº 0004709-09.2023.4.03.8001

Documento nº 9831628

Trata-se de requerimento encaminhado pelo servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, RF 3030, Técnico Judiciário – Agente de Polícia Judicial, para averbação do tempo de serviço prestado em órgão público federal, empresas privadas, e ao Exército Brasileiro - Ministério da Defesa.

Considerando a Informação SULG 9830038, no tocante ao pedido de averbação da Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 002, emitida em 15.04.2019 pelo MINISTÉRIO DA DEFESA, 15ª Companhia de Infantaria Motorizada, referente ao período de 30.01.1984 a 04.02.1991, ratifico o Despacho às fls. 5, do Processo de averbação de tempo de serviço 050/97-SUPE/SADM (doc. 9824551), com averbação nos seguintes termos: "*para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço, o total de 2.562 dias, ou seja, 07 anos, 00 meses e 05 dias, prestado ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 30.01.1984 a 04.02.1991, nos termos do art. 100, da Lei 8.112/90*".

Outrossim, averbo o seguinte, em favor do servidor:

- 2.493 (dois mil, quatrocentos e noventa e três) dias, correspondentes a 06 (seis) anos, 10 (dez) meses, e 03 (três) dias, referentes ao período de 20.03.1991 a 30.12.1999 (interpolados), trabalhados em EMPRESAS PRIVADAS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei n. 8.112/90.

Finalmente, quanto o pedido de averbação da Certidão nº 156/97, emitida pela Academia Nacional de Polícia, com participação em curso de formação e percepção de bolsa de estudo, determino sua devolução ao servidor, para que providencie a juntada de nova Certidão de Tempo de Contribuição substitutiva, devidamente corrigida, apresentando as respectivas contribuições previdenciárias.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

À SUPE, para os devidos registros.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/06/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9824020/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SULG**

Processo SEI nº 0001242-53.2022.4.03.8002

Documento nº 9824020

Tendo em vista a Informação SULG n. 9823373, averbo o seguinte, em favor do servidor AILTON LUIZ SCHULZ, RF 4898, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal:

- 958 (novecentos e cinquenta e oito) dias, referentes ao período de 19.12.2001 a 02.08.2004, trabalhados no GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, Polícia Civil da Bahia, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90;

- 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, referentes ao período de 08.02.1988 a 27.01.1989, trabalhados no MINISTÉRIO DA DEFESA, 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado, para fins de aposentadoria, disponibilidade, licença para capacitação e gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 67 (redação original), do art. 87 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) e do art. 100 da Lei nº 8.112/90.

À SUPE, para providências.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/06/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**5ª VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA CPGR-05VNº 81, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

Designa substituições de servidores titulares em decorrência de afastamento para gozo de férias, compensação e licença.

O Doutor **LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, Juiz Federal, no exercício da titularidade da 5ª Vara Federal de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a servidora **ANA CÉLIA LUBAS SILVA**, Técnica Judiciária, RF 4930, para substituir a servidora **ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI**, Técnica Judiciária, RF 4211, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Penais (FC5), na data de **12/06/2023 (01 dia)**, em decorrência de compensação de horas extraordinárias;

II – **DESIGNAR** o servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, para substituir o servidor **FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO**, Técnico Judiciário, RF 6422, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ3), no período de **15/05/2023 a 02/06/2023 (19 dias)**, em decorrência de gozo de férias, no período de **05 a 07/06/2023 (03 dias)**, em decorrência de compensação de horas extraordinárias e no período de **12 a 13/06/2023 (02 dias)**, em decorrência de gozo de férias, respectivamente;

III - **DESIGNAR** o servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, para substituir o servidor **HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO**, Analista Judiciário, RF 7456, ocupante do cargo de Supervisor da Seção de Processamentos de Ações Penais (FC5), no período de **26 a 27/04/2023 (02 dias)**, em decorrência de compensação de horas extraordinárias,;

IV - **DESIGNAR** a servidora **VIVIAN GUILHERMINO VENTURA**, Analista Judiciário, RF 5177, para substituir o servidor **HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO**, Analista Judiciário, RF 7456, ocupante do cargo de Supervisor da Seção de Processamentos de Ações Penais (FC5), no período de **28/04/2023 a 17/05/2023 (20 dias)**, em decorrência de licença paternidade, e no período de **18/05/2023 a 30/05/2023 (13 dias)**, em decorrência de gozo de férias;

V - **DESIGNAR** a servidora **VIVIAN GUILHERMINO VENTURA**, Analista Judiciário, RF 3879, para substituir o servidor **PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO CAVALCANTI**, Técnico Judiciário, RF 7425, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete (FC05), no período de **05 a 07/06/2023 e 12/06/2023 (04 dias)**, em decorrência de compensação de horas extraordinárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal, em 19/06/2023, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6A VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA CPGR-06VN° 64, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A Doutora **LETÍCIA DANIELE BOSSONARIO**, Excelentíssima Juíza Federal em substituição nesta nesta 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo nominados como substitutos do titular ocupante da Cargo/Função Comissionada:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
7411	Vanessa Mara Marchioretto	FC05 – Oficial de Gabinete	Dia 16/06/2023	Férias	2723	Luciana Pinto de Souza
42006	Carolyne Barbosa de Arruda Mendes	FC05 – Supervisora Seção Fazenda Nacional	De 18 a 28/07/2023	Férias	5317	Pedro José Junot Morisson
7426	João Carlos dos Santos	CJ03 – Diretor de Secretaria	De 18 a 28/07/2023	Férias	7411	Vanessa Mara Marchioretto

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Letícia Daniele Bossonario**, Juíza Federal Substituta, em 16/06/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.